HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Termo de Referência 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	160020-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	MAIANA SILVA DE SOUZA MACHADO	03/11/2026 11:10 (v 0.21)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	151/2026	64581.016697/2026-77

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 64581.016697/2026-77)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente (PAASSEx 2026/2027) para atender as necessidades das Divisões de Medicina, Enfermagem e Odontologia do Hospital Militar de Área de Manaus, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Esteira ergométrica de uso médico integrada ao sistema de teste ergométrico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	615379	UND	1	R$ 79.840,00	R$ 79.840,00
2	Sistema informatizado para teste ergométrico com ECG de 12 derivações - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	615380	UND	1	R$ 89.350,75	R$ 89.350,75

3	Esfigmomanômetro aneroide de pedestal com múltiplas braçadeiras - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	485445	UND	10	R$ 790,00	R$ 7.900,00
4	Cadeira de escritório presidente, giratória, com braços - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	637729	UND	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
5	Painel eletrônico e dispensador de senhas com sistema de gestão de filas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	632243	UND	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
6	Monitor multiparamétrico para o Centro Cirúrgico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	636853	UND	10	R$ 7.268,00	R$ 72.680,00
7	Mesa de Mayo - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	415922	UND	20	R$ 520,00	R$ 10.400,00
8	Autoclave hospitalar de barreira, 2 portas, capacidade aproximada de 300 litros - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	625468	UND	2	R$ 390.000,00	R$ 780.000,00
9	Torre de videocirurgia completa para Cirurgia Geral - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	456723	UND	1	R$ 590.000,00	R$ 590.000,00
10	Caixa de laparoscopia completa - (DESCRITIVO	469310	UND	2	R$ 137.859,00	R$ 275.718,00

	COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
11	Caixa de minilaparoscopia completa de 3 mm - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	636513	UND	1	R$ 209.016,18	R$ 209.016,18
12	Videogastroscópio adulto eletrônico Full HD - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	633271	UND	2	R$ 229.819,05	R$ 459.638,10
13	Videocolonoscópio adulto eletrônico Full HD - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	633252	UND	1	R$ 191.172,50	R$ 191.172,50
14	Cardioversor/desfibrilador bifásico com ECG - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	616831	UND	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
15	Mesa elétrica para flexo-distração e tração cervical e lombar - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	433465	UND	1	R$ 28.920,00	R$ 28.920,00
16	Eletroestimulador TENS de 10 canais - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	379943	UND	6	R$ 4.489,00	R$ 26.934,00
17	Aparelho de fototerapia por laser e LED - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	635489	UND	2	R$ 4.150,00	R$ 8.300,00
18	Aparelho de ultrassom terapêutico e correntes	425235	UND	3	R$ 9.899,99	R$ 29.699,97

	combinadas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
19	Bota pneumática para fisioterapia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	633238	UND	2	R$ 4.449,00	R$ 8.898,00
20	Estação modular de exercícios com resistência elástica - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	640848	UND	1	R$ 2.314,72	R$ 2.314,72
21	Espaldar de aço para fisioterapia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	617518	UND	1	R$ 1.424,78	R$ 1.424,78
22	Prancha de molas para Pilates - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	640847	UND	1	R$ 5.300,00	R$ 5.300,00
23	Aparelho de terapia por ondas de choque - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	637368	UND	1	R$ 11.985,00	R$ 11.985,00
24	Maca elétrica para quiropraxia com 4 drops - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	483271	UND	1	R$ 11.900,00	R$ 11.900,00
25	Aparelho de ozonioterapia com vácuo - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	662146	UND	1	R$ 11.811,60	R$ 11.811,60
26	Aparelho de Pilates Reformer com acessórios - (DESCRITIVO	382081	UND	1	R$ 8.343,00	R$ 8.343,00

	COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
27	Aparelho de Pilates Step Chair com acessórios - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	636444	UND	1	R$ 9.887,69	R$ 9.887,69
28	Aparelho de Pilates Cadillac/Trapézio com acessórios - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	480980	UND	1	R$ 30.411,00	R$ 30.411,00
29	Aparelho de Pilates Ladder Barrel com acessórios - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	486808	UND	1	R$ 7.935,26	R$ 7.935,26
30	Bicicleta ergométrica horizontal - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	628824	UND	1	R$ 10.940,00	R$ 10.940,00
31	Esteira elétrica para fisioterapia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	486803	UND	1	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
32	Halter emborrachado de 0,5 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	627093	UND	2	R$ 52,00	R$ 104,00
33	Halter emborrachado de 1 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	627092	UND	2	R$ 63,99	R$ 127,98
34	Halter emborrachado de 2 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	627092	UND	2	R$ 63,99	R$ 127,98

35	Caneleira de 0,5 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	603104	UND	2	R$ 50,00	R$ 100,00
36	Caneleira de 1 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	603104	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
37	Caneleira de 2 kg - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	603104	UND	2	R$ 200,00	R$ 400,00
38	Bastão de alongamento em PVC, sem carga - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	401104	UND	3	R$ 491,00	R$ 1.473,00
39	Aparelho de laserterapia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	356908	UND	2	R$ 10.561,00	R$ 21.122,00
40	Eletroestimulador TENS portátil de 2 canais - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	604830	UND	2	R$ 3.179,00	R$ 6.358,00
41	Cabine de audiometria - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	617668	UND	1	R$50.600,00	R$ 50.600,00
42	Eletroencefalógrafo - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	615519	UND	1	R$320.400,00	R$ 320.400,00
43	Aparelho de monitorização intraoperatória de nervos - (DESCRITIVO	352177	UND	1	R$379.350,00	R$ 379.350,00

	COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
44	Carro térmico motorizado para transporte de dietas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	635666	UND	1	R$10.942,00	R$ 10.942,00
45	Balança de Bioimpedância para avaliação nutricional - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	305065	UND	1	R$110.680,00	R$ 110.680,00
46	Kit de retinoscópio e oftalmoscópio direto - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	336725	UND	1	R$4.362,28	R$ 4.362,28
47	Conjunto de réguas de esquiascopia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	394438	UND	1	R$1.560,00	R$ 1.560,00
48	Lente de gonioscopia 4 espelhos (VG4 com cabo) - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	347404	UND	1	R$5.826,00	R$ 5.826,00
49	Mocho a gás para consultório oftalmológico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	476060	UND	4	R$1.301,26	R$ 5.205,04
50	Retinógrafo portátil não midriático (equipamento de mesa) - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	629417	UND	1	R$42.800,00	R$ 42.800,00
51		377911	UND	1	R$26.000,00	R$ 26.000,00

	Refrator portátil com ceratômetro - Autorrefrator portátil - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
52	Optotipo digital - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	390540	UND	1	R$4.150,00	R$ 4.150,00
53	Lensômetro digital automático - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	394453	UND	1	R$5.970,00	R$ 5.970,00
54	Lâmpada de fenda com iluminação LED e cinco ampliações - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	383666	UND	1	R$22.740,00	R$ 22.740,00
55	Oftalmoscópio digital LED - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	452836	UND	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
56	Balança atropométrica - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	628742	UND	2	R$ 1.546,66	R$ 3.093,32
57	Mocho giratório em aço para Oncologia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	465346	UND	3	R$ 627,95	R$ 1.883,85
58	Cadeira fixa estofada para escritório - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	637729	UND	12	R$ 660,00	R$ 7.920,00

59	Balcão para recepção - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	636579	UND	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
60	Persiana para janelas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	631235	UND	3	R$ 216,32	R$ 648,96
61	Biombo hospitalar triplo com lona plástica - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	615217	UND	5	R$ 840,00	R$ 4.200,00
62	Equipamento gerador de ondas acústicas focais - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	434370	UND	1	R$ 285.000,00	R$ 285.000,00
63	Equipamento gerador de ondas de choque radiais - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	434370	UND	1	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
64	Mesa cirúrgica para cirurgia da mão - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	611473	UND	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
65	Mesa cirúrgica para cirurgia de ombro - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	399849	UND	1	R$ 368.000,00	R$ 368.000,00
66	Torre de videocirurgia completa para o Centro Cirúrgico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	464064	UND	1	R$ 490.787,20	R$ 490.787,20

67	Coxim em gel/silicone para cirurgia de coluna - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	634829	UND	4	R$ 2.661,00	R$ 10.644,00
68	Otoscópio - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	414539	UND	1	R$ 2.932,06	R$ 2.932,06
69	Endoscópio rígido de 0°, 2,7 mm - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	470230	UND	1	R$ 49.050,50	R$ 49.050,50
70	Aspirador cirúrgico portátil - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	459187	UND	7	R$ 10.000,00	R$ 70.000,00
71	Pinça curva de hipofaringe - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	639704	UND	3	R$ 1.110,00	R$ 3.330,00
72	Balança infantil digital - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	619008	UND	2	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
73	Balança antropométrica digital pediátrica - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	472668	UND	2	R$ 1.612,94	R$ 3.225,88
74	Estadiômetro digital portátil ultrassônico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	600428	UND	2	R$ 430,00	R$ 860,00
75		455192	UND	2	R$ 1.130,20	R$ 2.260,40

	Oftalmoscópio infantil com LED - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
76	Otoscópio digital com câmera - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	414539	UND	2	R$ 1.248,72	R$ 2.497,44
77	Escada hospitalar - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	617878	UND	30	R$ 349,99	R$ 10.499,70
78	Kit de laringoscópio adulto e pediátrico com fibra óptica - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	633677	UND	2	R$ 15.998,40	R$ 31.996,80
79	Prancha de RCP para carro de emergência - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	427815	UND	1	R$ 322,40	R$ 322,40
80	Carro de emergência /parada cardíaca compacto - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	410761	UND	1	R$ 5.099,99	R$ 5.099,99
81	Carro-maca hidráulico para observação e reanimação - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	631479	UND	7	R$ 14.999,00	R$ 104.993,00
82	Maca hospitalar fixa simples - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	621550	UND	1	R$ 2.495,00	R$ 2.495,00

83	Mesa em L em MDP - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	632178	UND	5	R$ 1.271,67	R$ 6.358,35
84	Impressora de pulseiras de identificação - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	415111	UND	2	R$ 4.185,00	R$ 8.370,00
85	Cadeira para sala de espera para pessoa obesa - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	238674	UND	1	R$ 2.344,00	R$ 2.344,00
86	Biombo triplo articulado - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	405842	UND	3	R$ 2.866,50	R$ 8.599,50
87	Bebedouro de parede - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	602309	UND	10	R$ 1.480,50	R$ 14.805,00
88	Conjunto de oftalmoscópio e otoscópio - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	379970	UND	5	R$ 1.235,00	R$ 6.175,00
89	Negatoscópio de parede - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	427153	UND	5	R$ 717,27	R$ 3.586,35
90	Suporte de parede para soro - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	469007	UND	10	R$ 308,60	R$ 3.086,00
91	Monitor multiparamétrico para SPAM e UTI - (DESCRITIVO	456628	UND	10	R$ 23.930,00	R$ 239.300,00

	COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
92	Mocho hospitalar - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	465346	UND	3	R$ 675,90	R$ 2.027,70
93	Carrinho de medicamentos - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	380908	UND	3	R$ 7.040,00	R$ 21.120,00
94	Mesa auxiliar hospitalar em aço inox - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	422562	UND	23	R$ 582,34	R$ 13.393,82
95	Cadeira longarina de quatro lugares - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	630231	UND	5	R$ 1.493,00	R$ 7.465,00
96	Cortina hospitalar de privacidade - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	601459	UND	63	R$ 586,84	R$ 36.970,92
97	Suporte hospitalar para saco hamper de 120 L - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	473662	UND	10	R$ 1.367,05	R$ 13.670,50
98	Cortina persiana para o SPAM - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	631251	UND	8	R$ 3.316,15	R$ 26.529,20
99	Poltrona hospitalar reclinável - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	447928	UND	9	R$ 2.611,00	R$ 23.499,00

100	Suporte de braço para punção venosa - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	407740	UND	9	R$ 300,00	R$ 2.700,00
101	Cadeira giratória para escritório - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	636535	UND	4	R$ 1.849,99	R$ 7.399,96
102	Cadeira fixa para escritório - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	486777	UND	4	R$ 1.312,11	R$ 5.248,44
103	Dermátomo elétrico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	445331	UND	1	R$ 140.525,00	R$ 140.525,00
104	Ventilador pulmonar mecânico de leito - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	614168	UND	2	R$ 113.789,00	R$ 227.578,00
105	Marca-passo transvenoso - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	480791	UND	1	R$ 3.917,89	R$ 3.917,89
106	Capnógrafo - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	367257	UND	12	R$ 14.317,00	R$ 171.804,00
107	Videolaringoscópio - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	613991	UND	1	R$ 14.944,00	R$ 14.944,00
108	Ventilador pulmonar de transporte - (DESCRITIVO	614168	UND	2	R$ 52.500,00	R$ 105.000,00

	COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
109	Detector portátil de frequência cardíaca fetal - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	443588	UND	4	R$ 296.000,00	R$ 1.184.000,00
110	Esfigmomanômetro - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	432468	UND	4	R$ 409,99	R$ 1.639,96
111	Estetoscópio - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	609094	UND	4	R$ 470,00	R$ 1.880,00
112	Sistema de captura de imagem de Videocolposcópio - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	381267	UND	1	R$ 15.263,00	R$ 15.263,00
113	Colposcópio, videocolposcópio com captura de imagem - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	617459	UND	1	R$ 14.806,33	R$ 14.806,33
114	Forno microondas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	629863	UND	1	R$ 715,50	R$ 715,50
115	Nobreak de 2 Kva - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	631389	UND	1	R$ 5.066,67	R$ 5.066,67
116		614404	UND	2	R$ 1.437,72	R$ 2.875,44

	Nobreak senoidal de 1,5 kVA - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					
117	Eletrocardiógrafo - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	631029	UND	1	R$ 6.028,67	R$ 6.028,67
118	Carro de curativos com gavetas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	432137	UND	1	R$ 1.108,11	R$ 1.108,11
119	Mesa de cabeceira com mesa de refeição acoplada - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	481241	UND	8	R$ 1.213,33	R$ 9.706,64
120	Televisor de 50 polegadas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	480490	UND	7	R$ 2.310,30	R$ 16.172,10
121	Suporte móvel para soro - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	434686	UND	20	R$ 407,88	R$ 8.157,60
122	Sistema de chamada de enfermagem - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	472682	UND	2	R$ 16.358,99	R$ 32.717,98
123	Sistema de radiofrequência fracionada de alta frequência - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	470959	UND	1	R$ 77.966,67	R$ 77.966,67
124		431348	UND	1	R$ 682.440,00	

	Tomógrafo odontológico 3 em 1 - tomografia, panorâmica e telerradiografia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).					R$ 682.440,00
125	Consultório odontológico com mocho - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	407820	UND	1	R$ 24.999,80	R$ 24.999,80
126	Fotopolimerizador (Valo Cordless Grand - Ultradent) - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	410459	UND	2	R$ 8.498,99	R$ 16.997,98
127	Ultrassom odontológico com jato de bicarbonato - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	416674	UND	4	R$ 4.950,00	R$ 19.800,00
128	Armário suspenso de inox - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	608476	UND	4	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
129	Sistema de Termoinjetor - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	428502	UND	1	R$ 4.467,00	R$ 4.467,00
130	Armário Gabinete Odontológico - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	443252	UND	3	R$ 3.980,00	R$ 11.940,00
131	Ultrassom para medicação intracanal - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	410438	UND	1	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00

132	Gaveteiro móvel para Odontologia e Ginecologia /Obstetrícia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	612480	UND	7	R$ 1.690,00	R$ 11.830,00
133	Mocho para Odontologia e Ginecologia/Obstetrícia - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	465346	UND	6	R$ 1.561,34	R$ 9.368,04
134	Estabilizador de tensão para cadeiras odontológicas - (DESCRITIVO COMPLETO ESTÁ NO APENDICE I deste TR).	463246	UND	12	R$ 351,00	R$ 4.212,00
					TOTAL	R$ 8.960.126,46

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1(um) ano contados do(a) partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5.O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Atentar para as exigências de sustentabilidade ambiental, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 7746/12, alterado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017 e as determinações sobre disposição final ambientalmente adequada prevista na Lei n° 12.305/2010.

4.1.2. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde– PGRSS dos Hospitais em questão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010– Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n° 358, de 29 /04/2005 e RDC 222, de 28 /03/2018- ANVISA.

4.1.3. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei n° 6.360, de 1976 e Decreto n° 8.077, de 2013.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Prof. Ernani Simão n° 1421, Cachoeirinha; CEP: 69065-390, Manaus– AM; Hospital Militar de Área de Manaus, Seção: Almoxarifado, de 2ª a 6ª Feira de 08:00 as 12:00h.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7.Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8.. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.
5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante

terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **2**% (**dois** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **90** (**noventa**) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou

reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **5**% (**cinco** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **5**% (**cinco** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **5**% (**cinco** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **5**% (**cinco** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **5**% (**cinco** por cento) a **20**% (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão

patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (dias) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito
8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data ~~do~~ orçamento estimado, em *21/09/2026*

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA*,* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade .

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o (s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimode 0,5 %do valor total estimado da contratação.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9. 31.1.1. Licença de Funcionamento(LF) estadual e/oumunicipal emitida pelaVigilância Sanitária Local (Alvará Sanitário) ou protocolo de solicitação da LF autenticado, acompanhado da licença sanitária se estiver vencida, explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa;

9.31.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa(AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para os produtos abrangidos pelo art.3º da RDC nº16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA–ou cópia legível da publicação no D.O.U., explicitando claramente as atividades a serem exercidas pela empresa,devendo constar, no mínimo, os processos de fabricação e/ou armazenagem, distribuição e transporte, (QUANDO COUBER AFE DO ITEM OFERTADO)

9.31.1.3. Certificado de Registro dos Produtos, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária–ANVISA, expedido via Internet, em original, ou cópia da publicação no D.O.U., legível e assinada,em validade ou pedido de revalidação, datado do semestre anterior ao do vencimento, caso o prazo este ja vencido, acompanhado do respectivo Registro a ser revalidado;

9.31.1.4. Astado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pesso ajurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de bens similares ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos, atendendo necessariamente os requisitos estipulados neste Edital.

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 8.960.126,45 (Oito milhões, novecentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Manaus, 29/10/2026

SUELLEN VANNUCCI DE **FRANÇA** - CAP

Membro da Equipe de Planejamento

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *60 (sessenta) dias* , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *60 (sessenta) dias*.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos

executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]
4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho ;
4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.5.3. Indenizações e multas.
5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Amazonas, Seção Judiciária de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Apendice I -Descritivo completo do item

ITEM 1:

Esteira ergométrica de uso médico, nova, de primeiro uso, destinada à realização de testes de esforço/testes ergométricos em ambiente hospitalar, clínico ou ambulatorial, projetada para utilização integrada a sistema informatizado de teste ergométrico e aquisição eletrocardiográfica. Equipamento com estrutura de alta resistência, adequada ao uso profissional e hospitalar contínuo, com capacidade para suportar pacientes de, no mínimo, 200 kg. Plataforma de caminhada/corrida com dimensões adequadas à realização segura de caminhada e corrida por pacientes adultos, considerando a capacidade máxima de carga especificada, com superfície de alta resistência e adequada para utilização frequente. Possuir corrimãos laterais e apoio frontal, com empunhaduras firmes e ergonomicamente posicionadas. Possuir dispositivo de segurança para parada de emergência, acessível ao paciente e/ou ao operador, permitindo interrupção rápida do movimento da esteira. Sistema de movimentação com velocidade controlada eletronicamente, ajustável em faixa de, no mínimo, 0 a 16 km/h, ou superior, permitindo ajustes progressivos e alteração da velocidade durante a realização do exame. Possuir sistema de inclinação/elevação motorizada e controlada eletronicamente, com faixa de, no mínimo, 0 a 26%, admitindo-se tolerância técnica de até ±2%, ou capacidade superior, permitindo ajustes progressivos e alteração da inclinação durante a realização do exame. Permitir operação manual, semiautomática e automática da velocidade e da inclinação. Possuir sistema eletrônico de controle da esteira e painel/display para visualização, no mínimo, da velocidade, inclinação/elevação, estado operacional e mensagens de segurança. Possuir interface de comunicação digital para integração com sistema computadorizado de teste ergométrico, permitindo, no mínimo, o envio de comandos de velocidade e inclinação pelo sistema informatizado à esteira. A comunicação poderá ser realizada por USB, Ethernet ou outra tecnologia digital equivalente ou superior. A integração deverá permitir a execução automatizada dos protocolos de teste de esforço, com alteração automática de velocidade e inclinação de acordo com o protocolo selecionado. Motor e sistema de acionamento dimensionados para utilização profissional em testes de esforço, apresentando funcionamento estável nas diferentes velocidades e níveis de inclinação especificados e estabilidade adequada durante a utilização por pacientes de diferentes pesos, dentro da capacidade máxima do equipamento. Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica brasileira, em 127/220 V ou bivolt, 60 Hz, ou configuração compatível com a instalação

elétrica da unidade, devendo ser fornecidos os dispositivos necessários à adequação elétrica, quando aplicável. O equipamento deverá possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável à sua classificação regulatória. Deverá ser fornecido com todos os cabos, interfaces, conectores, dispositivos de segurança e demais acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento e integração ao sistema de teste ergométrico. Deverá acompanhar manual de operação em língua portuguesa e documentação técnica necessária à instalação, operação e manutenção. A entrega deverá compreender transporte, instalação, montagem, configuração, testes de funcionamento e integração com o sistema informatizado de teste ergométrico. Deverá ser realizado treinamento operacional dos usuários responsáveis pela utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo peças, componentes e mão de obra, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório. Durante o período de garantia deverão ser prestados os serviços de assistência técnica necessários à manutenção do perfeito funcionamento do equipamento. Todos os componentes e acessórios indispensáveis ao funcionamento da esteira deverão ser fornecidos, ainda que não expressamente discriminados, desde que necessários ao cumprimento das características e funcionalidades previstas neste descritivo.

ITEM 02 -

Kit/sistema informatizado para realização, aquisição, monitorização, análise, armazenamento e emissão de resultados de testes ergométricos/testes de esforço, destinado ao uso médico profissional e compatível com esteira ergométrica de uso médico. Sistema completo para realização de teste ergométrico com aquisição e monitorização eletrocardiográfica em tempo real, permitindo integração e comunicação com a esteira ergométrica fornecida e possibilitando o controle automatizado da velocidade e da inclinação de acordo com o protocolo selecionado. Deverá permitir operação manual, semiautomática e automática da esteira e realização de eletrocardiograma de repouso e de esforço. Aquisição simultânea de, no mínimo, 12 derivações eletrocardiográficas, com monitorização contínua das derivações durante todo o exame e taxa de amostragem mínima de 600 Hz por canal, ou superior. Deverá permitir visualização dos traçados eletrocardiográficos em tempo real, registro contínuo dos sinais durante as fases de repouso, esforço e recuperação e revisão posterior dos traçados registrados durante todo o exame. Deverá permitir visualização de complexos médios em tempo real e/ou durante a revisão do exame. Deverá realizar medidas automáticas dos parâmetros eletrocardiográficos relacionados ao teste de esforço, incluindo amplitude da onda R, desnivelamento e inclinação do segmento ST, permitindo apresentação gráfica dos parâmetros relacionados ao segmento ST e realização de medidas manuais pelo operador, com possibilidade de comparação entre medidas automáticas e manuais. Deverá permitir ajuste e configuração dos pontos de referência utilizados nas medidas eletrocardiográficas. Possuir filtros digitais destinados à redução de interferências no sinal eletrocardiográfico, incluindo interferência muscular, interferência da rede elétrica e oscilações da linha de base. Disponibilizar, no mínimo, os protocolos de teste de esforço Bruce, Bruce modificado, Ellestad, Naughton, Kattus, Balke, Balke-Ware, Astrand, Memorial Hospital, Rampa configurável e protocolo programável pelo usuário. Permitir criação, configuração, alteração e armazenamento de protocolos personalizados, incluindo configuração de velocidade, inclinação e duração dos estágios, bem como alteração dos parâmetros do protocolo durante a realização do exame, quando clinicamente necessário. Permitir registro das fases de repouso, esforço e recuperação e dos eventos ocorridos durante o exame. Permitir cadastro e identificação do paciente, registro de dados clínicos e informações relevantes à realização do exame, com campos para anamnese e informações clínicas configuráveis, vinculando de forma inequívoca os dados do paciente aos respectivos traçados, medidas, gráficos e laudo. Permitir armazenamento eletrônico dos exames realizados, pesquisa e localização de exames previamente realizados, recuperação e revisão dos exames armazenados, incluindo traçados eletrocardiográficos, medidas, gráficos, eventos e demais informações registradas. Possuir sistema de elaboração, edição e emissão de laudo médico do teste ergométrico, permitindo edição do conteúdo pelo profissional responsável, utilização de frases pré-configuradas e /ou biblioteca de modelos e inserção de identificação da instituição e/ou logomarca nos documentos emitidos. Permitir impressão e/ou geração eletrônica dos resultados, traçados, gráficos e informações relevantes do exame, com configuração dos parâmetros de registro eletrocardiográfico, incluindo, quando aplicável, velocidades de 25 e 50 mm/s e ganhos padronizados. Permitir exportação dos exames em formato DICOM, possibilitando integração com sistemas de armazenamento e gerenciamento de informações médicas e PACS, quando aplicável, e exportação dos dados em formato EDF ou formato equivalente amplamente utilizado para

intercâmbio de dados eletrofisiológicos. Possuir interface de comunicação com a esteira ergométrica, permitindo, no mínimo, controle de velocidade, inclinação/elevação, início e interrupção do movimento e alterações dos parâmetros de acordo com o protocolo selecionado. A comunicação poderá ser realizada por USB, Ethernet ou outra tecnologia digital equivalente ou superior. O kit deverá incluir todos os componentes necessários à aquisição do ECG durante o teste ergométrico, incluindo módulo ou interface de aquisição eletrocardiográfica, cabo(s) de paciente compatível(is) com aquisição de 12 derivações, eletrodos em quantidade suficiente para instalação e realização dos exames, cabos de comunicação, interfaces, conectores e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento do sistema. Caso seja necessário computador para operação do sistema, este deverá ser fornecido ou expressamente especificado pelo fornecedor, com configuração suficiente para execução de todas as funcionalidades previstas. O sistema deverá ser fornecido com licença de uso regular e válida para todas as funcionalidades descritas, sem necessidade de aquisição posterior de módulos, licenças ou componentes adicionais para execução das funções previstas neste descritivo. Deverá ser entregue instalado, configurado e integrado à esteira ergométrica, com realização de teste completo de funcionamento após a instalação. Deverá ser realizado treinamento operacional dos usuários, abrangendo cadastro de pacientes, realização dos exames, utilização dos protocolos, controle da esteira, monitorização eletrocardiográfica, análise dos traçados, emissão de laudos, armazenamento, recuperação e exportação dos exames. Deverá ser fornecido manual de operação em língua portuguesa e disponibilizado suporte técnico durante o período de garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses para os componentes fornecidos. Todos os componentes, acessórios, licenças, cabos, interfaces e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento do sistema deverão estar incluídos no fornecimento.

ITEM 03 :

Esfigmomanômetro aneroide de uso médico, novo, de primeiro uso, destinado à aferição manual da pressão arterial em ambiente hospitalar, ambulatorial ou clínico, montado em pedestal móvel com rodízios, de estrutura resistente, estável e adequada ao uso profissional contínuo. Deverá possuir manômetro aneroide de alta precisão, com faixa de medição de, no mínimo, 0 a 300 mmHg, escala com graduação mínima de 2 mmHg ou menor, visor amplo, de fácil visualização e leitura, ponteiro de alta sensibilidade e mecanismo resistente ao uso contínuo e a impactos decorrentes da utilização habitual. Deverá possuir sistema de insuflação manual composto por pera de borracha ou material equivalente, válvula de controle de insuflação e desinsuflação e mangueiras resistentes, permitindo controle preciso da pressão durante a aferição. O equipamento deverá ser fornecido com, no mínimo, quatro tamanhos de braçadeiras, contemplando obrigatoriamente braçadeira pediátrica/infantil, adulto, adulto grande e adulto obeso, ou conjunto equivalente que contemple ampla faixa de circunferências braquiais. A braçadeira destinada a pacientes obesos deverá ser adequada para circunferências braquiais elevadas, não podendo ser simplesmente a mesma braçadeira adulta convencional. Todas as braçadeiras deverão possuir identificação clara do tamanho e da faixa de circunferência braquial correspondente, permitindo a seleção adequada conforme as características do paciente. As braçadeiras deverão ser confeccionadas em material resistente, lavável, de fácil higienização e adequado ao ambiente hospitalar, possuir sistema de fechamento ajustável e seguro e permitir posicionamento adequado no braço do paciente. Os manguitos internos deverão ser compatíveis com as respectivas braçadeiras e, quando aplicável, removíveis e substituíveis. O sistema deverá permitir aferição da pressão arterial sistólica e diastólica pelo método auscultatório, mediante utilização de estetoscópio. O pedestal deverá possuir estrutura metálica ou material de resistência equivalente, acabamento adequado ao ambiente hospitalar, altura ajustável ou configuração que permita posicionamento ergonômico do manômetro para leitura pelo profissional, base estável e rodízios que possibilitem movimentação segura do equipamento entre os ambientes assistenciais. A base deverá proporcionar estabilidade adequada durante a utilização e o equipamento deverá permanecer firme durante a aferição da pressão arterial. Os rodízios deverão permitir deslocamento suave e seguro, sendo recomendável a presença de sistema de travamento. O manômetro deverá permitir verificação periódica da precisão e calibração ou ajuste, conforme especificações do fabricante e requisitos metrológicos aplicáveis. Deverá apresentar erro máximo admissível de medição de ±3 mmHg ou requisito de precisão igual ou superior ao estabelecido pelas normas técnicas e regulamentações aplicáveis. O equipamento deverá atender às normas técnicas e aos requisitos regulatórios aplicáveis aos esfigmomanômetros de uso médico e possuir registro, cadastro ou regularização junto à ANVISA, quando aplicável à sua classificação regulatória. Todas as

braçadeiras, mangueiras, pera, válvulas, conectores e demais componentes deverão ser compatíveis entre si e com o manômetro fornecido. Deverá acompanhar suporte ou compartimento adequado para armazenamento das diferentes braçadeiras junto ao equipamento, quando disponível na configuração ofertada. Deverá acompanhar manual de operação em língua portuguesa e documentação técnica necessária à utilização, higienização, conservação e manutenção. O equipamento deverá ser entregue novo, completo, montado, instalado e pronto para utilização, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Deverá ser realizado teste de funcionamento no momento da entrega. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, componentes e mão de obra, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório. Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento e utilização do equipamento deverão estar incluídos no fornecimento, ainda que não expressamente discriminados neste descritivo.

ITEM 04 :

Cadeira escritório. material estrutura: aço carbono , material revestimento assento e encosto: courino , material encosto: espuma injetada , material assento: espuma injetada , tipo base: giratória , tipo encosto: alto, apoio braço: com braços , cor: preta , tipo sistema regulagem vertical: pneumático , características adicionais: tipo presidente , acabamento superficial estrutura: pintura epóxi , cor estrutura: preta.

ITEM05:

O painel de chamada deverá ser eletrônico, com display em tecnologia LED de aproximadamente 40polegadas, de boa visibilidade em ambientes com luminosidade variável, garantindo legibilidade mínima a 10 (dez) metros de distância. Deverá exibir simultaneamente o número da senha chamada e o guichê, consultório ou box de atendimento correspondente, podendo também apresentar identificação parcial do paciente quando compatível com a política de privacidade da unidade. O equipamento deverá suportar múltiplos pontos de atendimento, com possibilidade de expansão futura, e contar com sinalização sonora, por meio de voz digitalizada e/ou alerta sonoro, associada à chamada de cada senha, com controle de volume ajustável. É indispensável que o painel permita a exibição de senhas prioritárias, como as destinadas a idosos, gestantes e casos de urgência ou emergência, com destaque visual e sonoro diferenciado das senhas comuns, em conformidade com a Lei nº 10.048/2000 e demais normas correlatas de prioridade de atendimento. O equipamento deverá ainda manter em tela o histórico das últimas senhas chamadas, dispor de estrutura para fixação em parede ou em suporte próprio, conforme o layout do setor, possuir fonte bivolt automática (110/220V) com proteção contra variações de tensão, e apresentar gabinete resistente ao uso contínuo, de fácil limpeza e higienização, compatível com os protocolos de controle de infecção hospitalar.

O dispensador de senhas deverá ser um equipamento do tipo totem ou terminal, com emissão automática de senhas por meio de teclado físico ou tela touch screen, permitindo a categorização do tipo de atendimento, como triagem, atendimento normal, atendimento prioritário, exames laboratoriais, coleta ou retirada de resultado, de forma configurável conforme o fluxo de trabalho do setor. A impressão das senhas deverá ser feita em papel térmico, em bobina, com numeração sequencial, data, hora e tipo de atendimento registrados automaticamente. O dispensador deverá operar de forma integrada ao painel de chamada e ao sistema de gestão de senhas e filas, possuindo gabinete resistente, compatível com uso em ambiente hospitalar de grande circulação e de fácil higienização, além de autonomia para funcionamento contínuo e sinalização de necessidade de manutenção, como término de bobina ou baixo nível de papel. Sua altura e posicionamento deverão observar critérios de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, conforme a NBR 9050.

Quanto aos requisitos funcionais do sistema, deverá haver integração entre o dispensador de senhas e o painel ou painéis de chamada, com comunicação via rede cabeada ou sem fio, possibilidade de chamada manual de senha pelo atendente por meio de computador, software específico ou botoeira, e recurso de rechamada de senha nos casos em que o paciente não compareça ao chamado inicial. O sistema deverá ainda permitir a

geração de registros e relatórios de atendimento, contendo quantidade de senhas emitidas, tempo médio de espera e tempo médio de atendimento por guichê, para fins de gestão e auditoria do fluxo assistencial, além de possibilitar futura expansão para múltiplos setores ou pontos de atendimento dentro da unidade hospitalar.

ITEM 06:

Monitor Multiparâmetro para uso em humanos, tipo cirúrgico, com sensor de SPO2, com proteção para interferências de 50 Hz e 60 Hz. Tela Colorida, de matriz ativa (TFT-LCD) ou tecnologia superior, no mínimo, 12" tipo touchscreen. Com botão rotativo (knob ou equivalente). Capacidade de exibir no mínimo 7 curvas/traçados simultâneos e configuráveis, Eletrocardiograma (ECG), módulo de ECG com kit de ECG completo de 3 ou 5 vias, Detecção automática e seleção de derivações (DI, DII, DIII, aVR, aVL, aVF e V), Filtros selecionáveis para proteção contra interferências de eletrocirurgia e desfibrilação, Análise contínua de arritmias cardíacas e detecção de segmento ST, Detecção e rejeição de pulso de marcapasso, Frequência Cardíaca (FC), Oximetria de Pulso (SpO): Medição contínua da saturação de oxigênio no sangue e frequência de pulso, Exibição da curva pletismográfica e índice de perfusão, Tecnologia de alta precisão com algoritmo para correção de artefatos de movimento e baixa perfusão, kit de PNI com módulo: Método de medição oscilométrico ou superior, Modos de operação: Manual, Automático (com intervalos programáveis de 1 a 240 minutos) e Estat (contínuo por 5 minutos), Proteção interna contra sobrepressão do manguito para segurança do paciente, Respiração (RESP): Medição por impedância torácica através dos eletrodos de ECG, Exibição do traçado respiratório e cálculo da Frequência Respiratória (FR), Alarme configurável para apneia, módulo de temperatura: Temperatura (TEMP) Dois canais de temperatura simultâneos (medição oral, retal, esofágica ou cutânea), Cálculo automático da temperatura diferencial (T), módulo de capnografia com capnógrafo tipo Mainstream, Sidestream, ou tecnologia superior, com Medição de CO ao final da expiração (EtCO), CO inspirado (FiCO) e frequência respiratória da via aérea (awRR), Exibição do capnograma em tempo real, Configuração do sensor em modo Mainstream (fluxo direto) ou Sidestream (fluxo lateral), Gerenciamento de Dados e Alarmes: Sistema de Alarmes: Visuais (indicadores luminosos coloridos em 360°) e sonoros, graduados por nível de criticidade (alta, média e baixa prioridade), Silenciamento temporário: Botão de acesso rápido para pausar alarmes de forma temporária, Tendências: Armazenamento e visualização gráfica e tabular de tendências históricas de todos os parâmetros por, no mínimo, 96 horas, Memória de Eventos: Registro automático de eventos de alarmes e arritmias críticas, Alimentação e Conectividade: Alimentação Elétrica: Bivolt automático (100V a 240V AC, 50/60 Hz), Bateria Interna: Recarregável (Íon-Lítio), com autonomia mínima de 2 horas de funcionamento contínuo em caso de queda de energia, Conectividade: Saída para sistema central de monitorização (via rede Ethernet RJ45 ou Wi-Fi) e protocolo de comunicação padrão (ex: HL7) para integração com prontuário eletrônico, ou tecnologia superior, Entrada para USB para gravação de registros. Possibilidade de gravar nome, idade e peso do paciente. Possibilidade de registro do setor onde o paciente está internado. Possibilidade de impressão das curvas em impressora. Possibilidade de gravar os dados do paciente em PDF. Tecnologia para congelamento da tela. Capacidade para armazenamento de, no mínimo, 500 (quinhentos) exames. Monitor com as informações em Português Brasileiro. Manual em PORTUGUÊS BRASILEIRO. Respiração (RESP)Método: Impedância transtorácica através dos eletrodos do cabo de ECG (derivações RA-LA ou RA-LL). Faixa de Medição: Mínimo de 0 a 120 respirações por minuto (rpm). Alarme de Segurança: Alarme de apneia configurável pelo usuário (de 10 a 40 segundos). Pressão Arterial Invasiva (PAI): Canais: No mínimo 02 (dois) canais simultâneos de pressão invasiva.Configuração de Etiquetas: Nomes de canais selecionáveis (Art, PA, PVC, PIC, PAM, Dir, Esq). Ajuste: Recurso de zeramento estático (Zero Press) rápido em tela através de um único comando. Acessórios e quantitativo que devem acompanhar cada equipamento: 01 módulo de ECG de 03 ou 05 vias, 02 (dois) cabos de ECG de 03 ou 05 (vias); 01 módulo de sensor de SPO2, 02 (dois) cabos com sensor de SPO2 tipo clipe para uso adulto reutilizável, 02 (dois) cabos com sensor de SPO2 tipo "Y" para pacientes pediátricos reutilzáveis; 01 módulo de PNI, 02 (dois) kits completos com braçadeira de PNI (cabo conector, cabo extensor e braçadeira) neonatal, 02 (dois) kits completos com braçadeira de PNI (cabo conector, cabo extensor e braçadeira) pediátrico, 02 (dois) kits completos com braçadeira de PNI (cabo conector, cabo extensor e braçadeira) adulto normal, e 02 (dois) kits completos com braçadeira de PNI (cabo conector, cabo extensor e braçadeira) obeso, 02 (dois) acessórios para PAI, e 01 (uma) bateria de reserva. Garantia mínima do equipamento: 24 (vinte e quatro) meses.

ITEM 07:

mesa de mayo mesa auxiliar tipo de mayo. armação cromada; bandeja em aço inox ou epóxi; base em tubos redondos; possuir pé em formato tripé com rodízios de 2”. dimensões mínimas:48×32. altura mínima: 0,78m. altura máxima: 1,25m.

ITEM 08:

Autoclave: Paredes duplas em aço inox escovado hospitalar de barreira 2 portas, destinada à esterilização de produtos para saúde por vapor saturado sob pressão, com remoção de ar por alto vácuo pulsante (pré-vácuo), indicada para Centrais de Material e Esterilização (CME), hospitais, clínicas e laboratórios. O equipamento deve atender aos requisitos para esterilização de materiais termo resistentes, garantindo elevada eficiência na remoção de ar e penetração do vapor em cargas porosas, instrumentais, tecidos, materiais embalados e recipientes compatíveis. Capacidade Volume útil mínima aproximado: 300 litros Câmara construída em aço inoxidável AISI 316L ou equivalente com espessura mínima de 8mm. Jaqueta externa construída em aço inoxidável AISI 316L ou equivalente com espessura mínima de 5mm para aquecimento uniforme. Câmara com acabamento sanitário de alta resistência à corrosão. Processo de Esterilização Sistema de esterilização por: vapor saturado sob pressão; pré-vácuo pulsante; secagem sob alto vácuo; admissão de ar estéril através de filtro microbiológico de 0,22 m; monitoramento eletrônico de todas as fases do ciclo. Ciclos de Esterilização que permita programação e execução de ciclos para: instrumentais cirúrgicos; roupas cirúrgicas; materiais porosos; materiais embalados; vidrarias; borrachas; líquidos (quando configurado para esta aplicação); ciclos personalizados. Que possua controle independente dos tempos de: condicionamento; esterilização; secagem; resfriamento. Sistema de Controle Equipamento dotado de: comando microprocessado; tela Touch Screen colorido de no mínimo 7 ou display LCD, conforme versão; interface amigável; indicação gráfica das fases do ciclo; visualização em tempo real de: temperatura; pressão; tempo restante; alarmes; mensagens operacionais. Sistema de Segurança deverá possuir no mínimo: travamento automático das portas; impedimento de abertura com pressão positiva na câmara; válvulas de segurança; sensores redundantes de temperatura; sensores de pressão; proteção contra sobrepressão; proteção contra superaquecimento; alarmes audiovisuais; interrupção automática em caso de falha. Gerador de Vapor Pode operar: por gerador de vapor elétrico incorporado construído com inox AISI 316 ou superior; ou por alimentação de vapor externo. O gerador deverá possuir: resistências blindadas; controle automático de nível; proteção contra funcionamento a seco; sistema de drenagem; dispositivos de segurança. Construção Câmara em aço inoxidável. Tubulações em aço inox 316L ou superior. Estrutura metálica anticorrosiva. Isolamento térmico em lã mineral. Acabamento externo em aço inox escovado. Sistema de Vácuo Sistema composto por: bomba de alto vácuo de anel líquido de duplo estágio; pré-vácuo pulsante; secagem sob vácuo; remoção eficiente do ar da carga. Monitoramento deverá possibilitar: acompanhamento completo do ciclo; registro de alarmes; indicação de falhas; rastreabilidade dos parâmetros do processo. Alimentações Necessita, conforme configuração: energia elétrica trifásica; água tratada; drenagem; ar comprimido; vapor (quando sem gerador próprio). Aplicações Indicada para esterilização de: caixas cirúrgicas; instrumentais; roupas hospitalares; campos cirúrgicos; materiais porosos; utensílios hospitalares; vidrarias; materiais compatíveis com vapor saturado. Normas e Conformidade Equipamento fabricado para uso médico-hospitalar, com registro na ANVISA e desenvolvido para atender às normas técnicas aplicáveis aos esterilizadores por vapor para serviços de saúde. Ciclos Disponíveis Possui ciclos automáticos para: Instrumentais. Materiais porosos. Tecidos. Borrachas. Líquidos. Ciclos de teste. Ciclos customizados. Qualificações Recomendadas Conforme RDC ANVISA e instruções do fabricante: Qualificação de Instalação (QI) Qualificação Operacional (QO) Qualificação de Desempenho (QD) Calibração periódica dos instrumentos Requalificação anual ou após manutenção relevante. Principais Componentes Passíveis de Manutenção Resistências elétricas (quando houver gerador próprio). Regulador eletrônico de nível. Válvulas pneumáticas. Válvulas solenóides. Guarnições das portas. Guarnições infláveis. Bomba de vácuo. Sensores. Pressostatos. Transdutores de pressão. Filtros. Membranas de osmose. Manômetros. Válvula de segurança. Controlador CLP. Contatores e relés. Impressora (quando instalada). Interface HMI. Atuadores pneumáticos. Normas Aplicáveis RDC ANVISA nº 15/2012. RDC ANVISA nº 63/2011. RDC ANVISA nº 509/2021. ABNT NBR ISO 17665. ABNT NBR ISO 14937. NR-13 (vasos de pressão, quando aplicável); O fabricante dos vasos de pressão deve ser certificado CE (PED) ou ASME e deverá apresentar documentos comprobatórios na entrega da proposta,

certificado para o Caso da ASME e Certificado com número do organismo notificado para o caso de CE (PED). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Itens acessórios OBRIGATÓRIOS: Fornecer e instalar filtro de osmose reversa e fornecer refil pelo período da garantia; Fornecer 50 (cinquenta) guarnições de porta; 02 (duas) resistências da câmara de vapor; 02 (duas) válvulas de segurança do gerador de vapor e 02 (duas) válvulas de segurança para a câmara externa durante o período da vigência da garantia. Manual em português. A empresa DEVERÁ TREINAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO HMAM.

ITEM 09 :

Torre de videocirurgia completa:

1. Sistema de imagem Monitor de Vídeo Cirúrgico. Descrição: Monitor de vídeo de grau médico, tela plana tipo LED ou LCD de matriz ativa, tamanho mínimo de 26 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080) ou 4K. Entradas de vídeo diversificadas (DVI, SDI, HDMI). Base ou suporte para rack. Processadora de Vídeo Digital - Descrição: Unidade central processadora de imagem, tecnologia digital de alta definição, funções de ajuste de branco (white balance), ganho, cor e contraste. Compatível com cabeças de câmera Full HD/4K. Saídas digitais simultâneas. Cabeça de Câmera (Microcâmera)- Descrição: Cabeça de câmera de estado sólido (3-CMOS ou 1-CMOS), alta sensibilidade, botões programáveis para controle de funções remotas (foto/vídeo). Acoplador ótico universal.

2. Iluminação e Documentação - Descrição: Gerador de luz de alta intensidade, tecnologia LED (vida útil mínima 30.000h) ou Xenon (300W), controle de intensidade manual ou automático, sistema de ventilação forçada, compatibilidade com cabos de fibra ótica padrão universal. Descrição: Sistema de captura de fotos e vídeos em alta definição, armazenamento via porta USB externa ou HD interno, integração com a processadora de vídeo.

3. Periféricos Específicos: Bomba de Irrigação para Artroscopia/Endoscopia - Descrição: Bomba peristáltica controlada por microprocessador, ajuste de pressão (0-150 mmHg) e fluxo (0-1,5 L/min), sensores de pressão, display digital para monitoramento. Sistema de Shaver (Motor de Micro-debridador) - Descrição: Console de controle motorizado, comandos por pedal ou peça de mão, modos de rotação oscilante e contínuo, ajuste de velocidade variável. Unidade de Eletrocirurgia / Radiofrequência - Descrição: Gerador de radiofrequência para ablação e coagulação em meio líquido (bipolar), reconhecimento automático de eletrodos (probes), ajustes de potência independentes.

4. Estrutura: Rack para Vídeo Cirurgia -Descrição: Estrutura metálica com rodízios de grau hospitalar (com travas), prateleiras ajustáveis, suporte para monitor, braço articulado, gaveta para acessórios. Garantia mínima de 12 (DOZE) meses.

ITEM 10:

Caixa de Laparoscopa completa, AGULHA de Veress ,02mm C=120cm, para pneumoperitônio (1 Unid.) TROCATER , autoclavável , D=11mm, C=10,5cm, constituído por: obturador piramidal retrátil, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional (2 unid.)TROCATER, autoclavável D=5.5mm, C=10,5cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional (2unid.) Camisa , redutora, de 11mm para 5.5mm (1 unid.)PINÇAS constituída de Haste interna + tubo + manopla de fibra de carbonoHaste interna simples ação para pinça de dissecção tipo Maryland, mandíbula de 21mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.Haste interna dupla ação para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo Clinch, mandíbula de 22mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Haste interna dupla ação para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo Grasper, mandíbula de 16mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.) Haste interna para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo croce-olmimandíbula de 25mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.) Haste interna para pinça de apreensão serrilhada traumática com garra,mandíbula 30mm, C-

30cm, 5mm de diâmetro (1 unid.) Haste interna simples ação para tesoura tipo metzembaum com ponta de cerâmica mandíbula de 21mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.) Manopla com cremalheira de fibra de carborno reforçada (1 unid.) Manopla sem cremalheira de fibra de carbono reforçada (5 unid.) Tubo para pinça de 5mm comp. 33cm, compatível com sistema CS (6 unid.) Porta agulha Tipo ETH axial curvado para esquerda (uso com mão direita), manopla/cabo angular. Tamanho: 33cm 5mm (1 Unid.) APLICADOR DE CLIPES, DIAMETRO 10MM, COMPRIMENTO 330MM, PARA CLIPES VESEAL MEDIO GRANDE, CODIGO DE COR VERDE (tipo LT300 ou CTU) Eletrodo Unipolar, Hook D=5mm, C=33cm, tipo faca, em forma de "L", para eletrocirurgia (1 Unid.) Sistema de irrigação e sucção, D=5mm, C=33cm, com orifícios laterais, superfície fosca com duas torneiras e válvula tipo trompete. (1 Unid.) Cabo de diatermia 3mm, plug de 4mm para uso com unidade eletrocirúrgica, comprimento de 300cm (1 Unid.) Caixa plástica para esterilização e armazenamento de instrumentais, perfurada.

ITEM 11:

Caixa de Laparoscopa completa Mini 3mm AGULHA de Veress ,02mm C=120cm, para pneumoperitônio (1 Unid.) TROCATER, autoclavável , D=11mm, C=10,5cm, constituído por: obturador piramidal retrátil, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional (2 unid.)TROCATER, , autoclavável D=5.5mm, C=10,5cm, constituído por: obturador piramidal, camisa com torneira para insuflação e válvula multifuncional (2unid.) Camisa, redutora, de 11mm para 5.5mm (1 unid.) PINÇAS constituída de Haste interna + tubo + manopla de fibra de carbonoHaste interna simples ação para pinça de dissecção tipo Maryland, mandíbula de 21mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid. Haste interna dupla ação para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo Clinch, mandíbula de 22mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Haste interna dupla ação para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo Grasper, mandíbula de 16mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Haste interna para pinça de apreensão serrilhada atraumática tipo croce-olmimandíbula de 25mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Haste interna para pinça de apreensão serrilhada traumática com garra, mandíbula 30mm, C-30cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Haste interna simples ação para tesoura tipo metzembaum com ponta de cerâmica mandíbula de 21mm, C=33cm, 5mm de diâmetro (1 unid.)Manopla com cremalheira de fibra de carborno reforçada (1 unid.) Manopla sem cremalheira de fibra de carbono reforçada (5 unid.)Tubo para pinça de 5mm comp. 33cm, compatível com sistema CS (6 unid.)Porta agulha Tipo ETH axial curvado para esquerda (uso com mão direita), manopla/cabo angular. Tamanho: 33cm 5mm (1 Unid.) aplicador de clipes, diametro 10mm, comprimento 330mm, para clipes veseal medio grande, codigo de cor verde (tipo LT300 ou CTU) Eletrodo Unipolar , Hook D=5mm, C=33cm, tipo faca, em forma de "L", para eletrocirurgia (1 Unid.)Sistema de irrigação e sucção, D=5mm, C=33cm, com orifícios laterais, superfície fosca com duas torneiras e válvula tipo trompete. (1 Unid.)Cabo de diatermia 3mm, plug de 4mm para uso com unidade eletrocirúrgica , comprimento de 300cm(1 Unid.) Caixa plástica para esterilização e armazenamento de instrumentais, perfurada.

ITEM 12:

VÍDEOGASTROSCÓPIO ADULTO ELETRÔNICO (FULL HD), com as seguintes características: tela cheia no monitor; tecnologia CMOS; possibilidade de imagem High Definition (FULL HD), Close Focus (auto foco); com comando eletrônico no corpo de operação do videoendoscopio; compatível com a tecnologia de cromoendoscopia virtual digital, BLI e LCI compatível com sistema de vídeo EP-6000, EPX-7000; conector de encaixe único (onestep); botão para congelamento e captura de imagens, ângulo de visão de 140º, direção visual: frontal; profundidade de campo visual de 2 ~100 mm; diâmetro da ponta distal de 9.2mm; diâmetro externo: 9.3mm, diâmetro do canal de 2.8mm; comprimento total: 1.400mm, comprimento de trabalho: 1.100mm, ÂNGULO DE DEFLEXÃO: Para cima: 210 graus, Para baixo: 90 graus, Para direita: 100 graus, Para esquerda: 100 graus, corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de

óxido de etileno, glutaraldeído, ácido peracético ou hipoclorito de sódio a 4%. Botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos. Devem acompanhar o equipamento: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (similar ou superior ao Modelo de referência: EC-720R/L – FujiFilm)

ITEM 13:

VÍDEOCOLONOSCOPIO ADULTO ELETRÔNICO (FULL HD); com tela cheia no monitor; tecnologia CMOS; possibilidade de imagem High Definition (FULL HD); com canal auxiliar para irrigação direta (water Jet) ; compatível com a tecnologia de cromoendoscopia virtual digital, BLI e LCI ; compatível com sistema de vídeo EP-6000, EPX-7000; conector de encaixe único (onestep); ângulo de visão de 170º, direção visual: frontal; profundidade de campo visual de 2 ~ 100mm; diâmetro da ponta distal de 12,0mm; diâmetro externo: 12,0mm; diâmetro do canal de trabalho de 3,8mm; comprimento total: 2010mm, comprimento de trabalho: 1690mm; Deflexão: para cima: 180º, para baixo: 180º, para esquerda e direita: 160º; corpo de operação leve e com contorno antiderrapante, porém com superfície lisa, minimizando as áreas de retenção de impurezas, otimizando a desinfecção; totalmente submersível e esterilizável através de óxido de etileno, glutaraldeído, ácido peracético ou dióxido de cloro estabilizado a 7%; botões comutáveis no corpo de operação, que permitem o controle de funções da processadora e/ou equipamentos periféricos. Devem acompanhar o equipamento: escovas de limpeza, tampas de proteção, conectores, válvulas, kit de limpeza e manual de operações. Garantia mínima de 12 (vinte e quatro) meses. (similar ou superior ao Modelo de referência modelo EC-720R/L FujiFilm).

ITEM 14:

CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO, COM ECG

Equipamento constituído de material resistente a quedas e pintura atóxica. Deve contar com 01 (um) botão do tipo “knob”, navegação por múltiplas telas com seleção via botão “knob”, botões dedicados ou tela sensível ao toque (touchscreen). Faixa de energia de descarga ajustável de, no mínimo, 1 Joule a, no máximo, 360 Joules. Capacidade de armazenamento interno para dados de, no mínimo, 100 pacientes. Apresenta modo de sincronismo com seleção pelo operador, modo Desfibrilador Externo Automático (DEA), função de monitorização e detecção automática de marca-passo sem possibilidade de disparo de choque sobre a espícula. Realiza testes de rotina e autoavaliação diários. Alimentação bivolt automática (110V / 220V). DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: 04 (quatro) pares de pás externas reutilizáveis (adulto e pediátrico); 24 (vinte e quatro) pares de pás adesivas multifuncionais para desfibrilação (adulto); 04 (quatro) kits de Pressão Não Invasiva (PNI) com braçadeira tamanho pediátrico; 04 (quatro) kits de Pressão Não Invasiva (PNI) com braçadeira tamanho adulto; 04 (quatro) kits de Pressão Não Invasiva (PNI) com braçadeira tamanho obeso; 04 (quatro) cabos/kits de ECG de 03 (três) ou 05 (cinco) vias; 01 (uma) impressora térmica integrada; 24 (vinte e quatro) rolos de papel térmico para impressora; 01 (um) cabo de força tripolar no padrão ABNT. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 15:

Mesa Eletrica Flexo-Distração 500z Tipo: Elétrica, Tração Vertebral, flexo-distração Sistema de Drops Integrado, ajustes cervicais e pélvicos. Material Estrutura: Estrutura Aço-Carbono, acabamento pintura em epoxi, estofamento em Courvin nautico. Controle: Sistema De Inclinação com Painel Digital modelo. C/ Características Adicionais: Braços Articuláveis – Haste com corda para RPG – Kit Escoliose – Estabilizador de Tensão –

Estofamento Prolongador – Estofamento de Preenchimento T – Acabamento em Plástico. Comprimento aproximado: 186 cm. Largura aproximado: 60 cm. Largura com os Braços Articuláveis Abertos aproximadamente: 170 cm, Altura Mínima aproximada: 57 cm / Altura Máxima aproximada 76 cm. (Similar ou superior ao Modelo de referência Maca Destro-Flexão 500Z –Techmec)

ITEM 16:

APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO: TENS. Correntes disponíveis: Russa, Aussie, Eletrolipólise, Microcorrentes (MENS) e Eletroacupuntura. Canais: 10 canais de saída com controle de amplitude independente. Modos de aplicação: Contínuo, Sincronizado, Recíproco, Sequencial e Desobstrução, timer: Programável de 1 a 60 minutos. Alimentação: Bivolt automático (110V / 220V)

ITEM 17:

APARELHO DE FOTOTERAPIA POR LASER E LED - Descrição detalhada do objeto: Equipamento eletromédico microcontrolado de fototerapia por Laser de baixa intensidade e LED. Equipado com tela display touch screen de no mínimo 5 polegadas para parametrização. Sistema de alimentação bivolt automático (Full Range) operando em 100-230V. Programação de tempo ajustável de 1 a 60 minutos. Capacidade para acoplamento de múltiplos acessórios intercambiáveis (vendidos separadamente ou inclusos conforme lote), incluindo aplicadores tipo caneta laser, clusters circulares e lineares de LED e Laser, e máscaras faciais de fototerapia. Sistema dotado de mais de 1.700 protocolos de tratamento pré-programados na memória interna e capacidade para armazenamento de protocolos particulares. Dispositivo de segurança com intertravamento remoto (conector de segurança para interrupção de emissão em acessos não autorizados). Faixa de comprimento de onda suportada de 470 nm a 904 nm (a depender do aplicador utilizado). Certificação e Registro regularizado na ANVISA. (Similar ou superior ao Modelo de referência modelo FLUENCE MAXX – HTM)

ITEM 18:

APARELHO DE ULTRASSOM (1, 3 E 5Hz) E CORRENTES TERAPÊUTICAS- Equipamento eletromédico microcontrolado tipo plataforma compacta de terapias combinadas, com tela digital touch screen. Módulo Ultrassom: Cabeçote corporal flutuante com no mínimo 3 cristais emissores, frequências de 1 MHz, 3 MHz E 5MHz, Área Efetiva de Radiação (ERA) de no mínimo 21 cm² e potência total de saída de pelo menos 63 Watts. Módulo Eletroterapia: Mínimo de 4 canais de saída independentes, operando com correntes excitomotoras de média frequência (com opções de portadoras entre 1000 Hz e 8000 Hz), corrente polarizada, correntes para eletrolipólise e microcorrentes. Deve permitir operação isolada, combinada (ultrassom + corrente no mesmo aplicador) e modo duplo (duas terapias distintas simultâneas). Biblioteca interna com protocolos pré-programados e memória para arquivos personalizados. Sistema de alimentação elétrica bivolt automático. Certificação e Registro regularizado na ANVISA. (similar ou superior ao Modelo de referência modelo HIBRIDI – IBRAMED)

ITEM 19:

BOTA PNEUMÁTICA-Sistema de compressão pneumática intermitente. Sistema composto por 01 unidade compressora microcontrolada e 01 par de perneiras infláveis. A unidade compressora apresenta painel digital para controle e monitoramento, timer programável de 1 a 60 minutos e ajuste de pressão digital com faixa de operação de 20 a 100 mmHg. O par de perneiras; em tecido de nylon resinado com revestimento interno em poliuretano (PU) de alta resistência mecânica, material impermeável, lavável e higienizável. As perneiras

possuem 4 câmaras de ar internas sobrepostas (sistema overlapped) para compressão uniforme sem pontos de estase. O sistema opera com modos de ciclo de inflagem sequencial e peristáltico. Alimentação elétrica bivolt automático (110V/220V).

ITEM 20:

CÉLULA DE CARGA AVULSA MODULAR COM RESISTÊNCIA ELÁSTICA - Estação modular de exercícios por resistência elástica enclausurada. Uso: Reabilitação E Fisioterapia , Material Base/Haste fixada na parede: Aço Inox , Características Adicionais: Fixado A Parede Com Filamentos De Latex Natural Re, Dimensões aproximadas: 193 X 26 X 20 (A X L X P). (similar ou superior ao Modelo de referência modelo HFIT-LINHA CELL –FITPULLEY).

ITEM 21 :

ESPALDAR DE AÇO - Espaldar metálico (Barra de Ling) para alongamento, reabilitação física e fortalecimento muscular, com fixação em parede e chão. Estrutura fabricada em tubos de aço carbono (metalon com espessura mínima de 1,2 mm), conferindo capacidade de carga para suportar até 140 kg de peso suspenso. Acabamento com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi a pó de alta resistência. Configuração com grade de no mínimo 9 bastões horizontais cilíndricos de aço, com diâmetro aproximado de 1 polegada e espaçamento uniforme entre as barras. Dimensões aproximadas de 210 a 240 cm de altura, 90 cm de largura e recuo de parede de 20 cm. Deverá acompanhar: furações estruturais e kit de fixação com buchas e parafusos compatíveis com alvenaria.

ITEM 22:

PRANCHA DE MOLA PILATES-UNIDADE DE PAREDE. Aparelho Estrutura vertical metálica (geralmente em aço inox ou aço carbono com pintura eletrostática) presa firmemente à parede. Barra Roll Down: Barra de madeira ou metal acoplada a molas superiores para articulação da coluna. Sistema de Molas: Conjunto de molas coloridas com diferentes intensidades (leves, médias e fortes) para braços e pernas. Colchonete (Mat): Estofado de alta densidade revestido em material náutico, posicionado no chão logo abaixo ou acoplado à base da torre. Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates, Características Adicionais: Dimensões aproximadas de 220cm X 75cm.

ITEM 23:

APARELHO DE TERAPIA POR ONDAS DE CHOQUE - Equipamento de alta performance em geração de energia mecânica/acústica. Modo de emissão único ou sequencial com ajuste rápido de frequência que alcança até 22 Hz. Deverá acompanhar: 3 projéteis substituíveis (1 ativo e 2 reservas), garantindo uma vida útil estendida de 9 milhões de disparos. (similar ou superior ao Modelo de referência modelo Thork-Ibramed).

ITEM 24:

MACA ELÉTRICA QUIROPRAXIA - 4 DROPS. Estrutura: Aço-carbono com pintura epóxi. Capacidade: até 140kg. Medidas aproximadas: 185cm a 213 cm quando usada extensão para os pés x 85cm (largura). Tampo em madeira reforçada com espuma ortopédica, revestida em Courvin. Sistema de 04 drops; para atuar de forma independente nas regiões Cervical, Torácica Alta, Torácica Baixa e Lombar. Com alavancas laterais para armação individual. Ajuste de Tensão/Resistência: deverá possui manípulos giratórios que regulam a pressão do drop, permitindo deixar o disparo mais leve ou mais pesado de acordo com a massa corporal do paciente.

ITEM 25:

APARELHO DE OZONIOTERAPIA COM VACUOTERAPIA E TORRE OZONIOFICADORA. ESTRUTURA: Compacto Gabinete com painel digital frontal em polímero injetado médico. ESTRUTURA DA TORRE OZONIOFICADORA: Reservatório cilíndrico estruturado em vidro especial. CAPACIDADE: 1l. Aplicação: Fisioterapia. Modos de operação: Manual, Automático e Semi-automático. Características Adicionais: Sistema de segurança acoplado a torre, mangueiras codificadas por cores pra evitar vazamento de gases. Sistema bivolt automático compatível com redes de 127V a 220V. (similar ou superior ao Modelo de referência OXITONE PRIME – Tonederm)

ITEM 26:

APARELHO DE PILATES – REFORMER COM BARRA DE PÉS DE DESLOCAMENTO HORIZONTAL: Estrutura: Construído em madeira maciça nobre, reforçada em aço carbono 1020, com pintura epóxi. Tubos-guia, travas e hastes complementares fabricados em aço carbono. Medidas aproximadas: Comprimento total entre 2,50 m e 2,70 m; largura total entre 0,70 m e 0,85 m, incluindo botões/manípulos laterais; altura do carrinho em relação ao solo entre 35 cm e 45 cm. Capacidade de carga dinâmica para suporte operacional seguro de usuários de até 140 kg. Sistema de deslizamento (carrinho): Plataforma móvel horizontal estofada, com sistema de rolamento de alta precisão, utilizando 8 rodas de poliuretano com rolamentos de esfera blindados. Estofamento: Espuma ortopédica aglomerada. Apoio cervical anatômico com regulagem rápida de inclinação, com no mínimo 3 ângulos, variando de 0° a 70°. Ombreiras ergonômicas removíveis ou dotadas de sistema de fixação rápida por travas de segurança invertíveis. Mecanismo de carga e barra de pés: Barra de pés com mecanismo de deslocamento horizontal contínuo ao longo dos trilhos laterais do aparelho, permitindo seu posicionamento em diferentes pontos ao longo do chassi, com no mínimo 32 pontos de travamento. Regulagem da barra de pés: Regulagem vertical incorporada à própria barra de pés, com no mínimo 5 posições de altura e /ou ângulos distintos. Revestimento externo em material emborrachado antiderrapante e acolchoado, de alta durabilidade. Conjunto de molas progressivas: Kit composto por, no mínimo, 5 molas blindadas de aço carbono.

ITEM 27:

APARELHO DE PILATES - COM ACESSÓRIOS - Destinado à realização de exercícios terapêuticos, funcionais, de fortalecimento muscular, equilíbrio, controle postural, coordenação e reabilitação física, acompanhado dos acessórios necessários à sua plena utilização. Características técnicas mínimas: Estrutura estável, base em madeira maciça de alta resistência de reflorestamento (eucalipto, lyptus, carvalho oak ou carvalho nobre, madeira laminada ou compensado naval), com capacidade de carga mínima de 100 kgs, com proteção anti-cupins e envernizada, ou com proteção superior. Características essenciais: Reforço estrutural com base em aço carbono, aço inox, ou compatível com o equipamento. Deverá possuir: Assento acolchoado, estofamento confeccionado em espuma de alta densidade, revestimento externo impermeável ou lavável, resistente à abrasão, suor, produtos de limpeza e desinfecção, pedal móvel acolchoado, com superfície antiderrapante, sistema de resistência através de molas, no mínimo 2 (duas) molas de resistência, admitindo-se conjunto

superior, pelo menos 3 (três) níveis ou posições para ajuste de resistência/tensão, possibilidade de regulagem individualizada da carga, sistema de molas que impeça desprendimento acidental durante a utilização, hastes /pegadores laterais removíveis ou reguláveis, quando integrantes da configuração do equipamento, regulagem de altura das hastes, quando aplicável, pés ou base antiderrapante, estrutura sem quinas vivas ou pontos de esmagamento acessíveis ao usuário, ferragens resistentes à corrosão. Acessórios inclusos: Conjunto completo de molas, hastes ou barras laterais em aço carbono, aço inox, ou material compatível com o equipamento, begadores emborrachados, elementos de fixação. Dimensões: Altura mínima de 0,58 cm e máxima de até 100 cm. Equipamento novo. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (similar ou superior ao Modelo de referência a STEP CHAIR / WUNDA CHAIR)

ITEM 28:

APARELHO DE PILATES - COM ACESSÓRIOS DETALHAMENTO TÉCNICO: Aparelho destinado à realização de exercícios terapêuticos, alongamentos, fortalecimento, mobilização, suspensão parcial do corpo e reabilitação funcional. ESTRUTURA: O equipamento deverá ser constituído por plataforma/maca horizontal associada a estrutura elevada tipo torre, permitindo fixação de barras, molas, alças e trapézio. Base em madeira maciça de carvalho, de alta robustez, com estrutura superior (torre/trapézio) em aço inoxidável 304 e componentes de alumínio reforçado. Sistema de Molas: Conjunto completo de molas em aço inox (diferentes níveis de resistência). Acessórios: Barra de deslize, barra de empurrar em madeira sólida, alças acolchoadas (fuzzies) e diversas alças de mão e pés. Estofamento: Colchonete integrado à base estofado com espuma de alta densidade e revestido em couro sintético de microfibra resistente. Manual em português. Garantia de 1 (um) ano. (similar ou superior ao Modelo de referência - CADILLAC / TRAPÉZIO)

ITEM 29:

APARELHO DE PILATES DETALHAMENTO TÉCNICO: Base em madeira, e aço carbono. Estofado: Incluso fabricado com corino de alta qualidade. Estrutura: Em madeira e aço carbono 1020. Peso máximo suportado: 160 Kg. Comprimento aproximado total: 130 cm. Largura aproximada com bastões: 82 cm. Largura sem bastões aproximada: 64 cm. Altura aproximada do carrinho com estofado: 97 cm. Altura aproximada da torre: 103 cm. Ajuste de distância do barril: Variação aproximada de 37 cm. Torre: 4 bastões fixos e 1 bastão móvel. COM ACESSÓRIOS. Manual em português. Garantia mínima de 1 (um) ano. (similar ou superior ao Modelo de referência LADDER BARREL)

ITEM30:

BICICLETA ERGOMÉTRICA HORIZONTAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Estrutura metálica resistente; acabamento anticorrosivo; carenagem protetora; sistema de resistência magnética; no mínimo 8 níveis de resistência; regulagem manual ou eletrônica da intensidade; funcionamento silencioso; capacidade mínima para usuário de 110 kg; banco ergonômico; encosto dorsal; sistema de regulagem longitudinal do assento; no mínimo 10 posições de ajuste do assento; apoio lateral para as mãos; pedais autoequilibrados ou autobalanceados; cintas para fixação dos pés; pés niveladores; rodas para transporte. MONITOR: Deverá possuir display eletrônico LCD ou tecnologia superior, permitindo visualizar, no mínimo: tempo de exercício; distância; velocidade; calorias; frequência cardíaca ou pulso, quando disponível no sistema. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Bivolt automático 110 V/20 V. DIMENSÕES: Dimensões compatíveis com bicicleta horizontal profissional /residencial avançada, tomando-se como referência dimensional aproximada: comprimento máximo: até 1,50 m; largura: até 0,75 m; altura: até 1,25 m. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência R300 MOVIMENT).

ITEM 31:

ESTEIRA ELÉTRICA DESCRITIVO: Esteira ergométrica elétrica para caminhada e corrida, destinada ao condicionamento físico e atividades de reabilitação e treinamento. ESTRUTURA: chassi em aço; acabamento resistente à corrosão; carenagem resistente; corrimãos laterais; estrutura dobrável ou fixa; sistema de amortecimento; rodas para transporte; pés niveladores ou sistema equivalente. MOTOR E VELOCIDADE: motor elétrico de corrente contínua ou tecnologia superior; potência de pico mínima de aproximadamente 2,0 HP; velocidade mínima inicial igual ou inferior a 1 km/h; velocidade máxima de pelo menos 14 km/h; regulagem eletrônica de velocidade; referência de trabalho de, no mínimo 1, a no máximo, 14 km/h; motor de 2,0 HP DC de potência de pico. ÁREA DE CORRIDA aproximada: Lona de 125cm de comprimento e 44 cm de largura. SISTEMA DE AMORTECIMENTO: Por coxins elásticos, elastômeros outecnologia de desempenho equivalente ou superior. CAPACIDADE DE CARGA: 120 kgs. PAINEL ELETRÔNICO: Display em LCD ou tecnologia superior, com visualização mínima de: velocidade; tempo; distância; calorias; frequência cardíaca. SEGURANÇA: Deverá ter botão de emergência; chave magnética ou chave física de segurança para parada da esteira; sistema de desligamento emergencial associado à chave ou ao botão; proteção dos componentes móveis. proteção elétrica adequada. ALIMENTAÇÃO: Bivol automático 110 V/220 V. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência M OVIMENT R4).

ITEM 32:

HALTER EMBORRACHADO 0,5KG massa nominal: 0,5 kg; corpo confeccionado em ferro fundido, aço ou material de resistência equivalente; revestimento integral ou predominantemente emborrachado, vinílico, PVC ou elastômero de alta resistência; material impermeável e lavável; acabamento antideslizante; formato que permita empunhadura segura; ausência de arestas ou rebarbas; resistência à queda e ao uso repetitivo; tolerância máxima recomendada de massa: ±5%; identificação visual permanente do peso; material resistente ao suor e produtos usuais de higienização.

ITEM 33:

IHALTER EMBORRACHADO 1 KG massa nominal: 1 kg; núcleo em ferro fundido, aço ou material com resistência equivalente; superfície emborrachada, vinílica ou revestida em elastômero de alta resistência; empunhadura anatômica; revestimento antiderrapante; resistência à abrasão; fácil higienização; ausência de bordas cortantes; identificação permanente de 1 kg no corpo; tolerância de massa recomendada de até ±5%; construção adequada ao uso profissional e repetitivo.

ITEM 34:

HALTER EMBORRACHADO 2 KG massa nominal: 2kg; núcleo em ferro fundido, aço ou material com resistência equivalente; superfície emborrachada, vinílica ou revestida em elastômero de alta resistência; empunhadura anatômica; revestimento antiderrapante; resistência à abrasão; fácil higienização; ausência de bordas cortantes; identificação permanente de 2 kg no corpo; tolerância de massa recomendada de até ±5%; construção adequada ao uso profissional e repetitivo.

ITEM 35:

CANELEIRA Enchimento com granalhas de ferro, Produzida em tecido nylon de alta resistência,

Fechamento em velcro 0,5KG.

ITEM 36:

CANELEIRA Enchimento com granalhas de ferro, Produzida em tecido nylon de alta resistência,

Fechamento em velcro 1 KG

ITEM 37:

CANELEIRA Enchimento com granalhas de ferro, Produzida em tecido nylon de alta resistência,

Fechamento em velcro 2 KG

ITEM 38:

BASTÃO DE ALONGAMENTO PVC SEM CARGA, Material: PVC, Comprimento: 100 cm

ITEM 39:

APARELHO DE LASERTERAPIA Aparelho portátil de laserterapia/fotobiomodulação de baixa potência, com emissão de laser vermelho e infravermelho. Aplicação Uso profissional em fisioterapia, odontologia, medicina, enfermagem, fonoaudiologia, podologia, acupuntura e demais áreas habilitadas, para procedimentos de fotobiomodulação/laserterapia. Unidade de fornecimento Unidade (UN), completa, pronta para uso, com acessórios e documentação técnica. Objeto e finalidade clínica Equipamento eletromédico portátil destinado à emissão controlada de radiação laser de baixa potência nos comprimentos de onda vermelho e infravermelho, para aplicação terapêutica por profissional habilitado. Deverá permitir procedimentos de fotobiomodulação com finalidade de auxiliar o reparo tecidual, a modulação de processos inflamatórios e a analgesia, além de aplicações compatíveis com laser vermelho, conforme indicações autorizadas no registro sanitário e no manual do fabricante. Especificações técnicas mínimas Tecnologia Laser terapêutico de baixa potência / fotobiomodulação, com emissores independentes ou selecionáveis de luz vermelha e infravermelha. Laser vermelho Comprimento de onda nominal de 660 nm, tolerância máxima aproximada de ±10 nm; potência nominal do emissor de 100 mW, tolerância de ±20%. Laser infravermelho Comprimento de onda nominal de 808 nm, tolerância máxima aproximada de ±10 nm; potência nominal do emissor de 100 mW, tolerância de ±20%. Feixe visível/mira Feixe visível em aproximadamente 660 nm, com potência de baixa intensidade compatível com indicação do ponto de aplicação, quando aplicável ao modelo ofertado. Modo de emissão Operação contínua dos emissores laser, com controle de energia/tempo por interface do equipamento. Controle de dose Seleção de energia em joules e indicação do tempo remanescente de aplicação no display; o sistema deve encerrar a emissão ao final da dose/tempo programado. Interface Display digital e comandos físicos de seleção /ajuste; acionamento por gatilho ou comando equivalente; indicação visual do emissor habilitado e do estado de funcionamento. Segurança de emergência Comando de interrupção imediata da emissão laser por botão de emergência ou solução de segurança equivalente. Alimentação do equipamento Operação por bateria recarregável interna/removível, permitindo utilização sem cabo durante a aplicação. Recarga por conexão USB-C ou sistema equivalente, com alimentação de aproximadamente 5 Vcc e corrente compatível com o equipamento; carregador/fonte e cabo compatíveis devem acompanhar o fornecimento quando exigidos pelo fabricante. Proteção ambiental Grau de proteção mínimo compatível com IP20 ou superior, conforme classificação do fabricante. Uso profissional Equipamento destinado a ambientes de assistência à saúde, clínicas, consultórios e hospitais, conforme manual e registro sanitário. Recursos funcionais e operacionais mínimos: Possibilitar a seleção do emissor vermelho e/ou infravermelho conforme o protocolo terapêutico e as permissões do equipamento; Permitir programação objetiva da energia a ser entregue, com conversão automática em tempo de aplicação ou indicação equivalente; Apresentar sinalização visual de equipamento ligado, emissor selecionado, emissão laser ativa e nível/estado de bateria; Possuir sinalização de segurança durante a emissão, por indicação luminosa e/ou sonora; Possuir recurso que impeça emissão durante a recarga ou, alternativamente, arquitetura elétrica comprovadamente segura e prevista pelo fabricante; Permitir aplicação por contato utilizando espaçador/ponteira apropriada, quando prevista pelo fabricante; Possuir desligamento automático por inatividade ou recurso equivalente para preservação da bateria e segurança; Possuir mecanismo de prevenção de uso não autorizado, quando disponível no modelo de referência, como bloqueio por senha ou

recurso equivalente. Requisitos de segurança e conformidade Produto regularizado junto à ANVISA, com registro /cadastro vigente e compatível com a finalidade proposta; Classificação de risco sanitário compatível com a RDC ANVISA nº 751/2022 e alterações vigentes. Conformidade aplicável com requisitos de segurança básica e desempenho essencial de equipamentos eletromédicos da família ABNT NBR IEC 60601, inclusive compatibilidade eletromagnética, quando aplicável; Conformidade com a IEC 60825-1 ou norma equivalente aplicável à segurança de produtos a laser, com classe laser indicada pelo fabricante; O equipamento deverá possuir rotulagem, símbolos de segurança, identificação do fabricante, número de série e advertências em língua portuguesa; O fornecedor deverá apresentar, quando solicitado, manual do usuário, certificado/declaração de conformidade e documento de regularização sanitária do modelo ofertado. Acessórios e componentes obrigatórios 01 peça de mão/unidade principal de laserterapia; 01 suporte da peça de mão; 01 cabo de recarga /alimentação compatível; 01 bateria recarregável compatível com o equipamento; mínimo de 03 espaçadores /ponteiras para aplicação, conforme configuração comercial do modelo; 01 óculos de proteção para operador compatível com os comprimentos de onda emitidos; 01 protetor ocular/óculos de proteção para paciente, compatível com os comprimentos de onda emitidos; 01 case/maleta de transporte e acondicionamento; manual /guia do usuário em português, preferencialmente em meio digital e/ou impresso; todos os cabos, conectores e acessórios necessários ao funcionamento imediato e seguro do equipamento. Manual em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência THERAPY XT)

ITEM 40:

NEURODYN PORTÁTIL Denominação Eletroestimulador neuromuscular transcutâneo portátil, com corrente TENS e dois canais de saída independentes. Marca/modelo de referência IBRAMED - Neurodyn Portable TENS (ou equipamento tecnicamente equivalente ou superior, quando admitido no edital). Aplicação Analgesia e reabilitação física por estimulação elétrica nervosa transcutânea, em ambiente clínico, ambulatorial ou home care por profissional habilitado. Unidade de fornecimento Unidade (UN), completa, com fonte, cabos, eletrodos, gel e acessórios necessários ao uso. Objeto e finalidade clínica Equipamento eletromédico portátil destinado à estimulação elétrica nervosa transcutânea (TENS), com aplicação por eletrodos de contato sobre a pele. Deverá possuir dois canais de saída com controle independente de amplitude/intensidade, permitindo tratamento simultâneo de duas regiões ou utilização de dois pares de eletrodos, conforme protocolo terapêutico e indicação profissional. Especificações técnicas mínimas Tipo de equipamento Eletroestimulador neuromuscular transcutâneo portátil para aplicação de corrente TENS. Corrente terapêutica TENS - corrente pulsada de baixa frequência, de forma de onda retangular, bifásica, simétrica e/ou assimétrica conforme modo programado. Canais de saída 02 (dois) canais independentes de saída, com controles independentes de intensidade /amplitude. Modos de TENS Deverá disponibilizar modos equivalentes a TENS Normal, Burst, Convencional, Acupuntura, Misto, VIF e VF, ou conjunto funcional que contemple as mesmas aplicações clínicas. Operação Interface digital/intuitiva, com seleção de modo e ajuste dos parâmetros terapêuticos previstos pelo fabricante. Portabilidade Equipamento leve e compacto, adequado ao transporte e uso clínico/home care. Alimentação: Bateria interna/recarregável e possibilidade de operação conectado à rede elétrica por fonte dedicada, conforme projeto do fabricante. Rede elétrica Fonte compatível com 127/220 V, 50/60 Hz, bivolt automática ou compatível com ambas as tensões. Fonte de saída Fonte dedicada de aproximadamente 5,2 Vcc / 2 A, conector compatível com o equipamento, ou especificação equivalente do modelo ofertado. Dimensões de referência Aproximadamente 8 cm (largura) x 4 cm (altura) x 14 cm (comprimento), admitidas variações de projeto que não prejudiquem a portabilidade. Peso de referência Aproximadamente 200 g, admitidas variações compatíveis com equipamento portátil da mesma categoria. Recursos funcionais mínimos Controle independente da intensidade dos dois canais de saída. Possibilidade de utilização de dois pares de eletrodos simultaneamente. Seleção de diferentes modalidades de TENS para analgesia, incluindo ao menos modo convencional/normal e burst; os modos adicionais VIF, VF, misto e acupuntura deverão estar presentes quando ofertado o modelo de referência. Tecla/comando de disparo manual da corrente TENS, conforme arquitetura do equipamento. Indicação dos parâmetros e estado operacional em interface de fácil visualização. Operação portátil com bateria e operação por fonte externa/rede, sem necessidade de equipamento complementar para funcionamento básico. Garantia mínima de 12 (doze) meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência TENS 2 CANAIS – IBRAMED)

ITEM 41:

CABINE DE AUDIOMETRIA: Equipamento eletromédico destinado à avaliação da audição por meio de estímulos sonoros controlados. Classificação: Audiômetro clínico de dois canais independentes. Faixa de Frequência: 125 Hz a 8.000 Hz (via aérea) e 250 Hz a 4.000 Hz (via óssea). Intensidade: -10 dB a 120 dB HL (via aérea) e até 70 dB HL (via óssea). Tipos de Estímulo: Tom puro, pulsátil e warble. Testes: Audiometria tonal, vocal e supraliminares. Transdutores: Fones supra-aurais, inserção e vibrador ósseo. Comunicação: Microfone, botão de resposta e intercomunicador. Interface: Display digital ou software com armazenamento de dados. Alimentação: Bivolt automático (110/220V). Normas: Deve possuir registro ANVISA e atender IEC 60645-1. Calibração: Periódica com certificação RBC. Condições de Uso: Preferencialmente em cabine acústica. O audiômetro é um equipamento eletromédico utilizado para avaliação da audição por meio da geração de estímulos sonoros controlados, permitindo a realização de testes de audiometria tonal liminar, supraliminar e vocal. Classificação: * Tipo: Audiômetro clínico de dois canais independentes. Aplicação: Diagnóstico audiológico completo em ambiente clínico/hospitalar; Modo de operação: Contínuo. Frequência: * Faixa: 125 Hz a 8.000 Hz (via aérea); Via óssea: 250 Hz a 4.000 Hz. Intensidade; Via aérea: -10 dB a 120 dB HL; Via óssea: até 70 dB HL (mínimo). Canais: Dois canais independentes, com possibilidade de apresentação simultânea de estímulos. Tipos de Estímulo: Tom puro contínuo; Tom pulsátil; Tom warble (modulado em frequência). Testes Disponíveis: Audiometria tonal liminar (via aérea e óssea); Audiometria vocal (SRT e índice percentual de reconhecimento de fala – IRF) ; Testes supraliminares (ex: SISI, tone decay, ABLB – conforme modelo). Transdutores Inclusos: Fone supra-aural padrão (ex: TDH-39 ou equivalente); Fone de inserção (ex: ER-3A ou equivalente) ; Vibrador ósseo (ex: B71 ou equivalente). Sistema de Comunicação: Microfone para comunicação com o paciente; Sistema de retorno/resposta do paciente (botão manual); Intercomunicador integrado. Interface e Operação: Display digital ou interface via computador; Software dedicado para registro e armazenamento dos exames ; Compatibilidade com sistemas de prontuário eletrônico (quando aplicável). Alimentação: * Bivolt automático (110/220V) ; Frequência: 50/60 Hz. Acessórios: Cabos de conexão; Manual do usuário; Software (quando aplicável); Impressora compatível (opcional). Requisitos Normativos: O equipamento deve atender às seguintes normas: ANVISA – registro ativo; ISO – calibração e qualidade; IEC – segurança elétrica (IEC 60645-1). Calibração: Deve ser calibrado periodicamente (mínimo anual); Certificado de calibração rastreável à Rede Brasileira de Calibração (RBC). Condições de Uso: Utilização preferencial em cabine acústica Temperatura de operação conforme especificação do fabricante Ambiente livre de interferências eletromagnéticas e ruídos. Deve acompanhar a cabine: Audiômetro; Microfone; Fones supra aurais - Adulto e Pediátrico; Fones de inserção vibrador ósseo; Sistema de comunicação - Adulto e Pediátrico; Computador e software; impressora e Otoscópio. Garantia mínima: 12 (DOZE) meses.

ITEM 42:

Eletroencefalógrafo Modelo: Desktop, Monitor, Headbox E Rack , Número De Canais: De 16 A 18 , Resolução Dos Dados: Mínimo 12 Bits , Taxa De Amostragem: Até 100 Pontos/Seg , Parâmetros Mínimos: Ecg, Spo2, Fr, Eeg Longo Prazo, Potencial Evocado , Alimentação: Bivolt Automático , Componente: Software Básico , Tipo Hardware: Sistema Operacional Compatível , Transferência De Dados: Com E Sem Fio.

ITEM 43:

Aparelho de Monitorização intraoperatória de Nervos Equipamento destinado a realização de procedimentos neurocirúrgicos, como Rizotomia dorsal seletiva, tumores cerebrais em áreas eloquentes, cirurgias de epilepsia e procedimentos na coluna vertebral. Equipamento de monitorização intraoperatória neurofisiológica de no mínimo 32 canais, com as seguintes configurações mínimas: -32 canais de captação configuráveis como bipolares ou referenciais, banda de passagem de 0.2hz a 4000hz, margem de entrada ajustável de 4 a 150 mV. -8 canais de estimulação elétrica com

intensidade regulada por corrente ou voltagem até 400 Volts ou no mínimo 100mA, formatos de pulsos monofásico ou bifásico, ambos com polaridade alternável e padrão de pulsos isolados, trem multipulso ou duplo trem de até 20 pulsos por trem com intervalo inter-pulsos de 2 a 10ms. -4 canais comutáveis para estimulação elétrica de alta voltagem com intensidade de até 1000V, formatos de pulsos monofásico ou bifásico, ambos com polaridade alternável e padrão de pulsos isolados, trem ou duplo trem. -2 saídas de estimulação elétrica de baixa corrente até 20 mA e passos de ajuste de até 0.1mA, um dos canais com possibilidade de uso de pulsos bifásicos. Estimulação repetitiva até 100Hz. -2 canais para EMG diagnóstica com banda da passagem de 0.01hz até 10khz. -1 saída de estimulação visual por flash -1 saída de estimulação visual por padrão reverso -2 saídas de estimulação auditiva para potenciais auditivos de tronco cerebral -Sensor de uso de eletrocautério para cancelamento de alarmes, estimulação e sons durante o uso do cautério. Software de Monitorização neurofisiológica multimodal com modalidades de análise de: Registro livre de miografia, Miografia estimulada, Potenciais motores, potenciais somatossensitivos, potenciais visuais, potenciais auditivos, TOF (train of four), EEG bruto. -Gráficos de tendência de parâmetros -Alarmes sonoros e visuais disparados por alterações em parâmetros de amplitude ou latência das curvasBadquiridas. Acessórios mínimos - Computador (tipo Notebook), com as seguintes especificações mínimas: Monitor de 15” em LED ou LCD de alta resolução, Processador Intel i7 ou Ryzen 7, Memória RAM de, no mínimo, 8gb, SSD de, no mínimo, 512gb, sistema operacional Windows 11, tomada padrão NBR 14136 (3 pinos). - Software de operação e controle necessário para o pleno funcionamento do equipamento com atualizações pelos próximos cinco anos, pelo menos. Licença completa, vitalícia e sem custos adicionais. - Carrinho de transporte apropriado com rodízios e compartimento para acessórios. Demais cabos e acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. - Bivolt automático ou 220V. Itens inclusos: 1x Unidade Eletrônica Neuro-MEP-32; 1x Estimulador Cortical Neuro-TES com Canal de Comutação Eletrônica (alta intensidade, até 1kV); 1x Extensão em régua bipolar e referencial 1-8 para case de IOM (A); 1x Extensão em régua bipolar e referencial 9 -16 para case de IOM (B); 1x Extensão em régua bipolar e referencial 17-24 para case de IOM (C); 1x Extensão em régua bipolar e referencial 25-32 para case de IOM (D); 1x Cabeçal de Extensão Baixa Corrente Neuro-MEP-16/32; 1x Clipe para Detector de Eletrocautério; 1x Software Neuro-IOM.NET para Neuro-MEP-16/32; 1x Cabeçal de Comutação Eletrônica para Neuro-TES; 1x Óculos LED para PE Visual (vMIO); 1x Fone de Inserção Ear-Tone 3c; 1x Cabeçal de Extensão Canais 1 a 4 para Estimulador NeuroMEP-16/32; 1x Unidade de Estimulação de 9 Canais Neuro-IOM (baixa e alta intensidade, 8 canais até 400V e 1 canal de 30V); 1x Cabeçal de Extensão Canais 1 a 4 para Estimulador NeuroIOM; 1x Cabeçal de Extensão Canais 5 a 8 para Estimulador NeuroIOM; 1x Cabo De Energia (10A, 500V, 5,0M) 1x Cabo USB Neurosoft com Blindagem de Grau Médico de 1,8 m (A-B); 6x Jumper 1 TP 1.5mm Duplo (Macho-Fêmea) para 1 TP 1.5mm Duplo (Macho-Fêmea); 2x Extensão Touch-Proof 4 Metros Paralela Vermelho-Preto (Par TP 1.5mm Macho - Par TP 1.5mm Fêmea); 1x Notebook; 1x Carrinho para Notebook, Gaveta c/chave, Bandeja, Passa Fio, Suporte Mouse Retrátil, Rodas 2 c/trava. Similar ou superior MARCA: Neurosoft , FABRICANTE: Neurosoft, MODELO: Neuro-MEP-32 (IOM).

ITEM 44:

Carro térmico motorizado com badeja 230v, sistema dupla de refrigeração para trasnporte e distribuição com temperatura quente e frio na mesma bandeja, medidas aproximadas em 1475 mm de altura x1025mm de comprimento x 782mm profundidade, capacidade de 20 bandejas

ITEM 45:

Balança de Bioimpedância para avaliação nutricional. Aparelho analisador percentual de gordura corporal. Método: bioimpedância , função/ resultados: massa de músculo esquelética; massa de gordura corporal; água corporal total; proteínas e minerais; massa livre de gordura; índice de massa corporal – imc; percentual de gordura corporal; nível de

gordura visceral; relação cintura-quadril; gasto metabólico em repouso; ângulo de fase a 50khz. Parâmetros de sarcopenia: smi – índice de massa magra apendicular e hgs – força de preensão palmar medida com o dinamômetro; controle de gordura; controle de músculos; histórico da composição corporal; análise segmentada de massa magra e de gordura; gráfico de impedâncias com verificação da qualidade da medição para transporte. Balança digital incorporada. Análise rápida – 30 segundos. Modo pediátrico gera relatório com nformações completas com curvas de crescimento para peso e altura.faixas normais para cada categoria. Adicionais: software de gerenciamento de dados – lookinbody120; comunicação via wi-fi, bluetooth, rs232, usb, lan. Comando por teclado e tela sensível ao toque. Similar ou superior inbody 270s-ottoboni).

ITEM 46:

Kit de retinoscopio / oftalmoscopio direto, lâmpada halógena e óptica convergente, bateria com 2h de uso contínuo; cabo a bateria, estojo, carregador e transluminador; Retinoscópio Tipo Rotação: Rotação Contínua , Tensão Alimentação: 3,5 V, Características Adicionais: Bateria Recarregável, Cabeça Removível , Componentes: Foco Externo , Acessórios: Filtro Polarização Linear Cruzado

ITEM 47:

Conjunto de réguas de esquiascopia- componentes 16 lentes mínimo 16mm diâmetro, componentes: lentes côncovas e convexas 0.5 a 15 dpt

ITEM 48:

Lente Uso Oftalmológico; 4 Espelhos; Tipo Lente: Gonioscopia , Diâmetro: 8,4 A 8,5 MM, Características Adicionais: 4 Espelhos 64°, Cabo, Dispensa Metilcelulose

ITEM 49:

Cadeira Clínica Aplicação: Laboratorio , Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Pintura Eletrostática , Tipo De Assento: Assento, Costas, Braços E Pernas Reguláveis , Acabamento Do Assento: Forração Em Courino , Tipo De Pés: C/ Rodízios , Acionamento: A Gás , Inclinação Encosto: Encosto Ajustável , Características Adicionais 02: Assento E Encosto Estofado Com Espuma Poliuretano

ITEM 50:

Retinógrafo portátil não midriático (equipamento de mesa)-tipo de imagem: 45, tipo de câmara: colorido, red-free e infravermelho, alimentação: bateria recarregável, compatibilidade: uso c/smartphone

ITEM 51:

Refrator portátil com ceratômetro - Autorrefrator portátil- Componentes: Fx Esfera- 25 A +22D, diâmetro pupila mínimo 2mm, outros componentes: Modo curvatura córnea, raio curvatura córnea, composição: índice refração 1,3375, refração córnea, ângulo axial de astg córnea.

ITEM 52:

Optotipo digital, tipo gravação slides: slides completo, tipo iluminação: lâmpada halogênio, modelo iluminação: xenônio, testes slides: alfabetizados, analfabetos, crianças, daltônicos.

ITEM 53:

Lensômetro computadorizado, digital automático, medição de lentes multifocais, cilíndricas e esféricas- Eixo cilindrico 0 a 180, lente de 16 a 80mm

ITEM 54:

Lâmpada de fenda com sistema de aumento 5 magnificação, iluminação LED, sistema óptico de alta definição, fonte de alimentação com seletor de intensidade de luz

ITEM 55:

Oftalmoscópio digital led, com tecnologia para exame do fundo de olho e campo de visualização ampliado, proporcionando área de visualização de até 20 vezes maior em comparação a oftalmoscópios convencionais; iluminação led de longa duração; luzes de alinhamento para auxiliar no direcionamento do olhar do paciente; filtros e aberturas para diferentes tipos de exame, incluindo grande, pequeno, fenda, vermelho livre, azul cobalto e alvo de fixação; alimentação por bateria recarregável; compatível com cabos e fontes de alimentação de 3,5 v. deve acompanhar cabo com bateria li-ion recarregável, apoio de borracha e sistema para captura/transmissão de imagens em dispositivo compatível, além dos acessórios necessários ao pleno funcionamento. garantia mínima de 12 meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência welch allyn panoptic plus led).

ITEM 56:

balança antropométrica digital, com capacidade de até 200 kg e divisão de 50 g; medição combinada de peso e altura, com escala de 1,00 a 2,00 m em alumínio anodizado; display led de alta visibilidade, com 6 dígitos; estrutura robusta em aço carbono com pintura epóxi branca; plataforma antiderrapante de 340 x 390 mm; função tara para desconto de acessórios; teclado em membrana de policarbonato resistente a líquidos; fonte bivolt automática 90-240 vac, consumo de até 8 va; homologada pelo inmetro e aferida pelo ipem, conforme regulamentação vigente; garantia mínima de 12 meses. (Similar ou superior ao Modelo de referência welmy).

ITEM 57:

banco tipo mocho giratório em aço: especificação: estrutura: base giratória com 04 (quatro) pés em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. proteção: pés dotados de ponteiras ou sapatas protetoras em borracha ou polipropileno, antiderrapantes e anti-risco. assento: redondo, com estofamento em espuma injetada de alta densidade e revestimento em material sintético impermeável (tipo courvin), lavável e de fácil higienização. regulagem: sistema de regulagem de altura (pneumática a gás ou mecânica por rosca), acionado por manipulo ou alavanca sob o assento. capacidade: resistência mínima de carga de 120 kg..

ITEM 58:

cadeira para escritório fixa. assento e encosto em couro sintético ou equivalente, braço em poliuretano. assento interno largura: 45 cm profundidade: 45 cm altura do assento ao chão: 44-53,5 cm suporta peso mínimo de 100 (cem) kgs.

ITEM 59:

balcão atendimento em mdf. balcão atendimento mdf branco. medidas: 2,75 comprimento x 1,00 altura x 0,35 profundidade. espessura do material: 15mm.

ITEM 60:

cortinas persianas. material: tecido proteção solar. tipo: rolô. largura: 1,70 m. altura: 3 m. características adicionais: trava clutch, acabamento metálico nas estremidades.

ITEM 61:

biombo tipo triplo. bandeiras laterais com estrutura tubular redonda, em aço, com tecidos técnicos para área da saúde, que garante proteção antimicrobiana, antifungos, removíveis, que facilitam sua higienização. material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, tipo: triplo dobrável, altura: 2,00 cm, comprimento: comprimento 2,00 aproximadamente, aberto cm, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, acabamento do rodízio: termoplástica, características adicionais: tecido brim.

ITEM 62:

equipamento gerador de ondas acústicas focais. equipamento de alta intensidade utilizado para tratar dores crônicas, patologias músculo-esqueléticas, tendinopatias e pseudoartroses, com tecnologia eletroacústica e único cristal piezoelétrico. fluxo de energia de até o 0,65 mj /mm²; ajuste de frequência entre 1 e 25 hz, profundidade justável em intervalos de 0-35 mm, 15-50mm e 30 – 65 mm. zona focal de 5x5x35 mm. tela tátil e software intuitivo em português, possuindo protocolos pré-definidos e visualização do fluxo de energia entregue. possui aplicador com visor dos parâmetros, 3 acopladores para ajuste de profundidade, gel condutor para aplicação.registro anvisa. acessórios padrão: 1 - aplicador de ondas de choque focal (comprimento do cabo 1,8 m); conjunto de diferentes tamanhos de almofadas de acoplamento (s, m, l); 1 – titular do aplicador; 1 - gel 1000 ml cabo de alimentação 1x (comprimento do cabo 3m) 2xt2. 5ah/250v, fusível de segurança do tubo 5 x 20 mm.

ITEM 63:

equipamento gerador de ondas radiais. equipamento de ondas de choque potente e compacto a terapia de ondas de choque (rswt) é um dos tratamentos mais eficientes para a diversas patologias de dor crônica; para uso em ortopedia, neurologia, medicina da dor, medicina do esporte, fisiatria, neurologia e reumatologia; benefícios desta terapia: tratamento eficiente e rápido da dor; incremento do fluxo sanguíneo, calcificações, neocolagenese, entre outros benefícios; pistola ergonômica: a anatomia da pistola permite o uso quer na mão direita ou na mão esquerda; quer por homem ou por mulher com capacidade aproximada de 2 milhões de disparos. características técnicas: ecrã touch screen de 5.7” a cores; pressão: 1 – 6 bar; frequência: 1 – 22hz; fácil de transportar: 7kg (já incluindo o compressor); modos de emissão: simples e continuo; enciclopédia terapêutica com imagens anatómicas; alimentação: 230v / 50-60hz; 115v / 50-60hz; modelo: p600.201v100. acessórios standard unidade principal + compressor a ar + pistola; transmissores: o 9mm: para usar em pontos de acupunctura ou em pontos mais precisos; o 15mm: transmissor universal para usar em todas as aplicações; o aplicador planar de 20 mm; 1 kit de disparos com 2.000.000.

ITEM 64:

Mesa Cirúrgica para Cirurgia da Mão Características Técnicas Mínimas, Estrutura: Confeccionada em aço inoxidável AISI 304, resistente à corrosão e agentes de limpeza hospitalar., Tampo (Leito): Material 100% radiotransparente (baquelite, fibra de carbono ou material fenólico equivalente), permitindo a utilização de intensificador de imagem (Arco em C), Ajuste de Altura: Sistema de regulagem de altura e inclinação manual, de fácil manuseio pelo cirurgião, Fixação: Sistema de fixação rápida (tipo castanha ou engate rápido) para fixação na barra lateral da mesa cirúrgica existente, Pé de Apoio: Possui pé de apoio regulável para maior estabilidade, sem interferir na movimentação do Arco em C, Dimensões (aproximadas): Comprimento: 70 a 90 cm; Largura: 30 a 40 cm. Acessórios Incluídos: 01 (uma) almofada/coxim em espuma de poliuretano, revestida em material impermeável, lavável e de fácil higienização. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 65:

Mesa cirúrgica para cirurgia de ombro Especificações técnicas: 1. Compatibilidade e configuração geral: Mesa cirúrgica radiotransparente (fibra de carbono ou material equivalente). Compatível com arco em C, permitindo incidências AP e axiais do ombro. Estrutura modular com segmentos removíveis (cabeceira, dorso e membros). Compatibilidade com acessórios universais (trilhos laterais padrão). Capacidade de carga e estabilidade: Capacidade mínima de carga: 200 a 250 kg. Base estável, com sistema de travamento mecânico ou eletro-hidráulico. Ausência de folgas após ajustes de inclinação ou altura. Ajustes e mobilidade: Altura regulável: aproximadamente 60 a 100 cm. Trendelenburg e reverso: mínimo de ±20°. Inclinação lateral direita/esquerda: mínimo de ±20°. Ajuste independente de dorso, pelve e segmentos de membros. Posição cadeira de praia (Beach Chair). Encosto dorsal ajustável até 80–90°. Suporte cefálico anatômico, acolchoado, com ajuste multiplanar. Estabilização segura da cabeça sem compressão cervical. Apoios de membros inferiores com cintas de segurança. Posição em decúbito lateral. Possibilidade de retirada do segmento do dorso para acesso posterior. Compatibilidade com sistemas de tração do membro superior. Estabilizadores laterais acolchoados para tronco e pelve. Fixação segura do paciente sem interferir no campo cirúrgico. Apoio e posicionamento do membro superior: Braço cirúrgico articulado ou compatibilidade com posicionadores de ombro. Ajuste de: Abdução, Rotação interna/externa Flexão/extensão e Capacidade de manter posição estável por longos períodos. Acessórios essenciais Suporte de cabeça específico para ombro. Apoios acolchoados para proeminências ósseas. Cintas de fixação torácica, pélvica e de membros. Compatibilidade com: Artroscopia (torres e bombas), Fluoroscopia, Equipamentos de anestesia regional. Segurança e ergonomia Superfícies acolchoadas de alta densidade, radiotransparentes. Bordas arredondadas para prevenção de lesões cutâneas. Facilitar acesso do cirurgião aos portais anterior, lateral e posterior. Permitir ajuste fino intraoperatório, sem necessidade de reposicionar o paciente. Higienização e manutenção: Revestimento impermeável, resistente a desinfetantes hospitalares. Estrutura anticorrosiva. Fácil desmontagem para limpeza terminal.

ITEM 66:

Torre de videocirurgia completa: Sistema de imagem Monitor de Vídeo Cirúrgico Descrição: Monitor de vídeo de grau médico, tela plana tipo LED ou LCD de matriz ativa, tamanho mínimo de 26 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080) ou 4K. Entradas de vídeo diversificadas (DVI, SDI, HDMI). Base ou suporte para rack. Processadora de Vídeo Digital Descrição: Unidade central processadora de imagem, tecnologia digital de alta definição, funções de ajuste de branco (white balance), ganho, cor e contraste. Compatível com cabeças de câmera Full HD/4K. Saídas digitais simultâneas. Cabeça de Câmera (Microcâmera) Descrição: Cabeça de câmera de estado sólido (3-CMOS ou 1-CMOS), alta sensibilidade, botões programáveis para controle de funções remotas (foto/vídeo). Acoplador ótico universal. Iluminação e Documentação Fonte de Luz Descrição: Gerador de luz de alta intensidade, tecnologia LED (vida útil mínima 30.000h) ou Xenon (300W), controle de intensidade manual ou automático, sistema de ventilação forçada, compatibilidade com cabos de fibra ótica padrão universal. Gravador de Imagens Digital Descrição: Sistema de captura de fotos e vídeos em alta definição, armazenamento via porta USB externa ou HD interno, integração com a processadora de vídeo. Periféricos Específicos Bomba de Irrigação para Artroscopia/Endoscopia Descrição: Bomba peristáltica controlada por microprocessador, ajuste de pressão (0-150 mmHg) e fluxo (0-1,5 L/min), sensores de pressão,

display digital para monitoramento. Sistema de Shaver (Motor de Micro-debridador) Descrição: Console de controle motorizado, comandos por pedal ou peça de mão, modos de rotação oscilante e contínuo, ajuste de velocidade variável. Unidade de Eletrocirurgia / Radiofrequência Descrição: Gerador de radiofrequência para ablação e coagulação em meio líquido (bipolar), reconhecimento automático de eletrodos (probes), ajustes de potência independentes. Estrutura Rack para Vídeo Cirurgia Descrição: Estrutura metálica com rodízios de grau hospitalar (com travas), prateleiras ajustáveis, suporte para monitor, braço articulado, gaveta para acessórios. Garantia mínima de 12 (DOZE) meses.

ITEM 67:

Superfície de suporte- coxim de uso em saúde . Aplicação: P/ Uso Em Coluna Vertebral, Material: À Base De Gel / Silicone, Revestimento: Revestimento Impermeável C/ Filme Resistente, Dimensões aproximadas 1: Cerca De 60 X 40 X 20 CM, Tamanho: Adulto, Tipo Uso: Reutilizável

ITEM 68:

OTOSCÓPIO. Descritivo: Iluminação através de lâmpada 2.5V LED, Cabeça trabalhada em aço inoxidável, Clip de bolso com interruptor integrado, intensidade luminosa de, no mínimo, 50.000 Lux, com durabilidade mínima de 50.000 horas, Transmissão da luz por fibra óptica, Lente giratória com possibilidade de ampliação da imagem em, pelo menos, 3x, Clip de bolso com acionamento on/off e desligamento automático ao ser fixado no bolso, Cabo recarregável em aço inox com revestimento termoplástico reforçado, resistente a impactos e corrosões, Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD com circuito inteligente para uma carga constante, automática e otimização da vida útil da bateria. (acessório em embalagem separada), Bateria de lítio. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: Cabeça giratória, kit com 05 (cinco) espéculo para uso neonatal, kit com 05 (cinco) espéculos para uso pediátrico e kit com 05 (cinco) espéculos para uso adulto. 01 (uma) bateria recarregável extra. 01 (um) cabo para carregamento da bateria. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 69:

ENDOSCÓPIO RÍGIDO 0° 2,7 mm Garantia mínima de 12 (DOZE) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 70:

ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL Capacidade de sucção: fluxo livre de ar de, no mínimo, 30 a 50 L/min para alta eficiência, Sistema Electronic Auto-Stop: para a aspiração sozinho quando o frasco enche, evitando transbordamentos, Alarmes audiovisuais: avisam se o sensor desligar ou se houver necessidade de troca do frasco, Motor silencioso: projetado para baixo ruído e longa durabilidade, isento de óleo (mecanismo a seco). Proteção contra Cheio: Sensor eletrônico + frasco extra de, no mínimo 400 ml. Material do Frasco: Policarbonato de alta resistência (autoclavável). Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg. Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico. Acionamento Por Pedal. Uso Clínico Indicado: Cirurgias gerais, lipoaspiração e centros cirúrgicos. Bivolt automático: 110 Volts/220 Volts. Itens acessórios OBRIGATÓRIOS: Mínimo de 100 (cem) unidades de filtro para retensão de umidade. 02 (duas) unidades de frasco de, no mínimo 400 mls adicionais autoclaváveis. 02 (duas) mangueiras autoclaváveis para sucção de fluidos orgânicos. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 71:

PINÇA CURVA DE HIPOFARINGE instrumento cirúrgico longo, feito de aço inoxidável, usado em otorrinolaringologia e cirurgias para alcançar a região da hipofaringe, Remoção de corpos estranhos: Ajuda a pegar objetos presos na garganta com segurança.Biópsias: Permite retirar pequenas amostras de tecido para exames.Cirurgias profundas: O formato curvo e o comprimento longo facilitam o acesso a áreas difíceis de enxergar e alcançar. Manual em português brasileiro.

ITEM 72:

BALANÇA INFANTIL DIGITAL: Balança Antropométrica Pediátrica Digital de Grau Médico, Concha anatômica em ABS de alta resistência, atóxica e de fácil assepsia, Display LCD de alta visibilidade, sistema de célula de carga de alta precisão e pés antiderrapantes reguláveis. Regularizada junto aos órgãos competentes (Inmetro /Anvisa), Função Tara: Desconta o peso de fraldas, mantas ou travesseiros, Função Hold (Prender): Bloqueia o peso na tela mesmo se o bebê se mexer, Régua Antropométrica: Atendimento integrado para medir e pesar simultaneamente, Capacidade/Divisão: Suporta, no mínimo, 1kg e, no máximo, 25 kgs, com divisão precisa de 5g em 5g, Higienização: Material resistente a divisões e germicidas hospitalares, Alimentação: Bivolt automático e bateria interna para uso sem fios, Régua Antropométrica Integrada, Permite medir o comprimento e pesar no mesmo manejo, Certificações Homologada INMETRO e registro ANVISA. Garantia mínima de 12 (DOZE) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 73:

BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL Suporte mínimo, 1 kg e suporte máximo de, pelo menos, 150 kg, com divisões altamente precisas de no mínimo 50 gramas, Régua Antropométrica: Retrátil em alumínio anodizado, com escala de medição de altura de até 2,00 metros e fração de 0,5 cm, Visor Digital: Display em LED com 6 dígitos, facilitando a leitura rápida e clara dos dados mesmo em ambientes com pouca luz, Funções Avançadas: Inclui função TARA, permitindo, se possível, descontar o peso de roupas, calçados ou acessórios do paciente, Segurança e Estabilidade: Conta com tapete de borracha antiderrapante e pés reguláveis, Normas Técnicas: Equipamento homologado pelo INMETRO e aferido pelo IPEM, assegurando confiabilidade legal e metrológica, Alimentação: Fonte bivolt automática (90 a 240 VAC). Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 74:

ESTADIÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL ULTRASSÔNICO Dispositivo biométrico portátil projetado para mensuração rápida e não invasiva da estatura humana. Utiliza tecnologia de propagação de ondas ultrassônicas combinada com sensor de inclinação para garantir medições precisas sem necessidade de fixação estrutural em paredes, Parâmetro: Tecnologia de Medição - Ondas sonoras de alta frequência (Ultrassom), Faixa de Medição: Mínimo de 30,0 cm e máximo de, pelo menos, 200,0 cm, Resolução / Graduação: 0,1 cm / 1 mm, Precisão Estimada: ± 0,5 cm, Unidades de Medida: Centímetros (cm), Display: Tela LCD digital retroiluminada, Tempo de Resposta: Máximo de 2 (dois) segundos, Alimentação: Bi-volt 110V/240V, com bateria interna de lítio Recarregável (via USB), Indicador de Carga: Ícone de status de bateria fraca diretamente no display LCD, Características Físicas e Ergonomia: Peso Líquido: Aproximadamente 150g a 180g, Dimensões: Estrutura compacta (Mínima de 23 cm x 5 cm x 3.5 cm), Material: Plástico injetado ABS de alta resistência química e mecânica, Interface do Usuário: Operação por botão único (Single Button Operation) e aviso sonoro (Bip) de finalização, Recursos e Tecnologias Integradas: Sensor de Nivelamento: Garante que o aparelho esteja perfeitamente horizontal (paralelo ao chão) antes de disparar o pulso, Sinalizador Sonoro: Confirmação acústica instantânea assim que o valor é estabilizado e registrado, Memória Interna: Capacidade de armazenamento para a última medição realizada, Compatibilidade Eletromagnética: Construído sob diretrizes de blindagem contra interferências de RF. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual em português brasileiro

ITEM 75:

OFTALMOSCÓPIO POCKET LED INFANTIL Oftalmoscópio direto, modelo compacto (tipo pocket / de bolso), de alta portabilidade e ergonomia adaptada ao manejo clínico pediátrico Sistema de Iluminação: Tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz) de alta performance, com temperatura de cor que assegure luz branca, brilhante, homogênea e com alta fidelidade cromática, sem distorção das cores reais do tecido ocular, Sistema Óptico e Lentes: Conjunto de lentes de dioptrias selecionáveis e reguláveis, com variação mínima de -20 a +20 dioptrias (ou superior), garantindo foco preciso, Óptica selada à prova de poeira para maior durabilidade dos componentes internos, Aberturas e Filtros: Dotado de múltiplos discos de abertura (incluindo abertura micro, pequena, grande e fixação) e filtro livre de vermelho (red-free / verde), adequados para exames pupilares específicos e diagnósticos vasculares, Alimentação e Consumo: Funcionamento por meio de pilhas comerciais alcalinas (tipo AA) ou bateria recarregável, apresentando baixo consumo de energia e alta autonomia de operação devido à tecnologia LED, Estrutura e Acabamento: Cabo e cabeçote fabricados em material termoplástico de alta resistência a impactos e corrosão, ou liga metálica leve, Presilha de fixação tipo bolso integrada ao cabo, com interruptor de acendimento automático (liga/desliga ao ser fixado), Acessórios Inclusos: Estojo flexível de acondicionamento com, no mínimo, kit de 5 lentes para transporte seguro e manual de instruções em língua portuguesa. Manual em português brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 76:

OTOSCÓPIO TIPO Endoscópio digital com câmera, Resolução de imagem: Mínima de 1280x720 pixels (HD) ou superior, Iluminação: Sistema de luz fria por LEDs integrados na ponta do dispositivo, com ajuste de intensidade de brilho (dimmer), Diâmetro da sonda: Máximo de 5,5 mm, permitindo o uso seguro em pacientes adultos e pediátricos, Conectividade: Interface de comunicação universal via conexão USB, Micro-USB ou Tipo-C (compatível com sistemas operacionais Windows, Android e iOS), Foco: Ajuste de foco manual ou automático otimizado para curtas distâncias (faixa focal aproximada de 1,5 cm a 3 cm), Material: Corpo em plástico ABS de alta resistência e sonda em aço inoxidável ou material impermeável com certificação de proteção mínima IP67 (resistente à água e passível de desinfecção), Acessórios Inclusos, Conjunto de espéculos auriculares reutilizáveis e autoclaváveis (ou descartáveis) em tamanhos variados, Cabo de conexão/alimentação integrado com comprimento mínimo de 1,5 metros, Adaptadores de conexão (caso o cabo nativo não seja multipataforma), Manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Manual em português brasileiro.

ITEM 77:

Escada Hospitalar. Número Degraus: 2 Degraus

ITEM 78:

LARINGOSCÓPIO Kit laringoscopio, de fibra otica, adulto e pediatrico contendo: - laminas curvas e retas cabo porta pilhas de metal recartilhado com tampa de rosca e mola, todo em aco inoxidavel, para pilhas medias - jogo de laminas curvas com parte ativa de aproximadamente laminas curvas e retas n. 1,2,3 e 4 de cada uma, autoclavavel, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexao da luz - encaixe para lamina padrao internacional - acompanham: conjunto de pilhas, e lampada sobressalente, acondicionado em bolsa de courvin; - O equipamento devera vir acompanhado de copia do registro na ANVISA; manual tecnico e de operacao, em portugues; certificado de garantia minima de 2 (dois) ano. Manual em português brasileiro.

ITEM 79:

Prancha/Tábua de massagem cardíaca (RCP) para carro de emergência. Material: Acrílico, polímero rígido ou material de alta resistência, radiotransparente (preferencialmente, para permitir exames de imagem). Dimensões aproximadas: Comprimento de 40 cm a 60 cm, Largura de 30 cm a 50 cm, Espessura aprox. de 0,6 cm. Formato: Anatômico, com concavidade para posicionamento do paciente. Recursos: Com alças de apoio para facilitar o manuseio e posicionamento. Uso: Deve garantir superfície rígida sob o paciente para compressões torácicas eficazes.

ITEM 80:

Carro de emergência/parada cardíaca Compacto, tamanho aproximado de 1,2 m de altura x 0,64m de largura x 0,48m de profundidade. Deve ser composto por: 1 bandeja para desfibrilador / suporte de soro em aço inox, regulagem de altura com 4 ganchos, regulagem através de manipulo / gavetas com altura de 160mm aproximadamente / 1 calha de tomada com 4 tomadas e cabo de 1m / 1 suporte para cilindro de oxigênio / 1 tábua de massagem cardíaca em acrílico / 1 divisória com 8 compartimentos cada na primeira gaveta / 4 rodízios giratórios de Ø100mm, sendo dois com travas / Sistema de lacre único para todas as gavetas / Puxadores em aço.

ITEM 81:

CARRO-MACA HIDRÁULICO, construído com estrutura em tubos de aço, com tratamento antiferuginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. O leito em material termoplástico (ABS) de alta resistência com propriedades de radiotransparência, contando com cabeceira regulável por pistão a gás e sistema hidráulico acionado por pedal para elevação do leito. Os movimentos compreendem a inclinação do dorso de 0 a 80 graus e faixa de elevação de altura de 70 cm a 100 cm, apresentando leito com dimensões úteis de 2,0 m de comprimento por 0,60 m de largura, dimensões aproximadas de 2,05 m x 0,70 m x 0,80 m, capacidade de carga máxima de até 250 kg. O conjunto deve conter rodízios giratórios de 6 polegadas com sistema de travamento em diagonal e para-choques protetores rotativos nos quatro cantos, dispondo de grades laterais em polietileno de alta densidade com sistema de abaixamento por pistão e trava automática de segurança. Acompanha colchonete em espuma de densidade D28, suporte para cilindro de oxigênio e hastes de suporte para soro em ambas as extremidades, contando com garantia de 12 meses e registro regular e vigente na ANVISA

ITEM 82:

MACA FIXA HOSPITALAR SIMPLES. Estrutura em tubo de aço inox 304, estofado com densidade D-28 ou superior, revestido em courvin lavável, dimensões aproximadas de 1,80 m x 0,60 m x 0,80 m; pés com ponteiras.

ITEM 83:

MESA EM " L " em MDP. Acabamento em perfil PVC duas abas 16 mm à volta toda do tampo; pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com 2 colunas; pé de canto tipo tubo com pintura epóxi (com furação para passar fios por dentro do pé); possui pés niveladores; medidas: 1,20 m de largura x 1,20 m x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura; gaveteiro para mesa com 2 gavetas (com fechadura); MDP 15 mm no mínimo; acabamento em perfil de PVC T; medidas aproximadas do gaveteiro = 40 cm de largura x 42 cm de profundidade x 24 cm de altura. Com tampo lavável.

ITEM 84:

IMPRESSORA DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: Tipo térmica direta. Resolução mínima de: 300 dpi. Calibração Automática (auto calibrável). Velocidade de Impressão: Mínimo de 51 mm/s (2 ips) para pulseiras da linha Hospitalar (Healthcare). Conectividade Padrão: USB, USB Host, Ethernet e Bluetooth Low Energy (BLE), ou superior. Gabinete: Plástico reforçado de parede dupla resistente a impactos e a limpezas contínuas com produtos químicos e raios UV. . Manual em poertuguês. Compatível com pulseira tipo Z BAND DIRECT WRISTBAND. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

ITEM 85:

CADEIRA PARA SALA DE ESPERA OBESO. Base fixa 4 pés em aço tubo resistente nos pés e nas travessas laterais, ambos com pintura epóxi preta. Largura do assento 50 x 50 cm ou maior e encosto 43 x 50 cm alt. Aceita variações de 10%. Capacidade de peso de 200 kg ou mais.

ITEM 86:

BIOMBO TRIPLO ARTICULADO, bandeiras laterais com estrutura tubular redonda, em aço, com tecidos técnicos para área da saúde, que garante proteção antimicrobiana, antifungos, removíveis, que facilitam sua higienização.

ITEM 87:

bebedourode parede d'água.cor: prata. consumo mensal de energia 12 kw/h. tipo de filtro c+3. etapas de filtragem tripla. capacidade de fornecimento de água gelada de aproximadamente 1,24 l/h. Capacidade do reservatório aproximadamente de 2,18 litros. vazão máxima 60 l/h. gabinete com proteção uv**. refrigeração compressor. Com termostato regulável. Voltagem 127v. certificado nacional inmetro. Garantia de 12(doze) meses. (modelo de referência similar ou superior speciale 600- ibbl)

ITEM 88:

OFTALMOSCÓPIO C/ OTOSCÓPIO. Kit contendo 01 Otoscópio LED OMNI 3000 na cor preto c/ 01 estojo macio + 01 Oftalmoscópio LED OMNI 3000 na cor preto c/ 01 estojo macio. Cabo em metal, regulagem de intensidade da luz. Lâmpada LED. 5 espéculos auriculares autoclaváveis: 2,5; 3,0; 4,0; 5,0 e 10 mm

ITEM 89:

NEGATOSCÓPIO DE PAREDE. Material da estrutura chapa aço, material visor visor acrílico, características adicionais iluminação em led, iluminação individual, voltagem 110-220 V, sistema de fixação das chapas radiológicas, dimensões cerca de 50 x 40 cm aceita variações em 10%.

ITEM 90:

SUPORTE PARA SORO TIPO PAREDE. em aço inox; haste removível em tubo de aço inox redondo, 04 ganchos, encaixe em chapa de aço inox p/ fixar à parede.

ITEM 91:

Monitor multiparâmetro de alto desempenho, indicado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais em ambientes hospitalares de alta complexidade, como UTIs, centros cirúrgicos e pronto-socorros. Parâmetros e Especificações Técnicas: Eletrocardiograma (ECG) com suporte a cabos de 03/05 vias, detecção e rejeição de pulso de marcapasso; proteção contra descarga de desfibrilador; análise de arritmias e monitoramento completo de ST/QT/QTC. Respiração (RESP): Mensuração por impedância torácica; faixa de medição de 0 a 150 rpm com resolução de 1 rpm. Saturação de Oxigênio (SpO2): Método óptico de duplo comprimento de onda; faixa de medição de 0% a 100% com precisão de ±2% na faixa de 70% a 100%; faixa de PR de 0 a 300 bpm; suporte a baixo desempenho de perfusão 0,3%; compatível com tecnologias de oximetria de alta performance. Pressão Arterial Não Invasiva (PNI): Método oscilométrico; tempo de medição inferior a 30 segundos para manguito adulto; faixa de 0 a 300 mmHg com precisão de ±3" mmHg" ; modos manual, automático, STAT e multiciclo com intervalo programável de 1 a 480 minutos. Temperatura (TEMP): 2 canais independentes. Alimentação e Bateria: Fonte de energia AC 100V-240V, 50/60Hz, 60VA; bateria de lítio embutida com autonomia mínima de 5 horas e tempo de recarga total de 3 horas. Conectividade: Portas de rede Ethernet (RJ-45), USB, VGA, HDMI e suporte a protocolo HL7 para integração sistêmica. Recursos Adicionais: Sistema de alarme audiovisual estruturado em 3 níveis de prioridade. Regularização: O equipamento deve possuir registro regular e vigente junto à ANVISA.

ITEM 92:

BANCO MOCHO sem encosto com armação estrutural e arco para apoio dos pés confeccionados em tubo de aço inox redondo, contendo assento com 350 mm de diâmetro estofado em espuma de densidade D26 e revestido em courvim, com regulagem de altura realizada através de eixo vertical roscado em aço zincado, apoiado sobre uma base de quatro pés equipados com ponteiras plásticas niveladoras, suportando capacidade de carga de até 130 kg.

ITEM 93:

CARRINHO DE MEDICAMENTOS: Estrutura em ABS/Inox anti-impacto, tampo com borda antiqueda, 5 gavetas com divisórias modulares e corrediças telescópicas. Sistema de trava centralizada por lacre/chave, para-choque de proteção e rodízios hospitalares com freios. Acessórios Obrigatórios: Prancha de massagem cardíaca, suporte de soro regulável, suporte para oxigênio, suporte para perfurocortante e lixeira.

ITEM 94:

MESA AUXILIAR: Estrutura e Matéria-Prima: Confeccionada totalmente em aço inoxidável AISI 304 com solda TIG, garantindo rigidez e resistência total à oxidação. Segurança e Higiene: Duas prateleiras lisas equipadas com varandins antiqueda de 50 mm aproximadamente e capacidade para suportar até 40 kg por nível de forma estável. Componentes de Mobilidade: Quatro rodízios hospitalares giratórios anti-risco (dois com freios de dupla ação) e anéis para-choques de borracha nos cantos inferiores. Critérios Sanitários e Fiscais: Resistência estrita à desinfecção química (álcool 70% e cloro).

ITEM 95:

CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES: Robustez Estrutural: Viga central em aço carbono estrutural (Chapa 14) e pés com sapatas niveladoras antiderrapantes para suportar o fluxo intenso. Ergonomia e Segurança (NR-17): Assentos com desenho anatômico e borda frontal arredondada para conforto poplíteo, suportando carga mínima de 120 kg a 130 kg por assento. Padrão Sanitário Hospitalar: Acabamento liso e impermeável, altamente resistente à desinfecção diária por fricção com álcool 70% e hipoclorito de sódio.

ITEM 96.

CORTINA DE PRIVACIDADE HOSPITALAR: Confeccionada em Tecido 100% sintético com aditivação antimicrobiana e antifúngica permanente (incorporada ao fio) e repelente a fluidos. Circulação de Ar e Luz: Integração de tela superior tipo colmeia com aproximadamente 40 cm a 50 cm de altura para livre fluxo do ar-condicionado e ação de sprinklers. Sistema de Trilhos e Rodízios: Trilho estrutural em alumínio anodizado com rodízios de nylon autolubrificantes para movimentação 100% silenciosa.

ITEM 97:

SUPORTE PARA SACO HAMPER HOSPITALAR 120 L : Confeccionado integralmente em aço inoxidável AISI 304 com soldagem TIG sem rebarbas, assegurando total resistência à corrosão em áreas úmidas. Sistema de Vedação e Higiene: Acionamento da tampa por pedal robusto com transmissão por haste interna, garantindo que o profissional não toque no móvel com as mãos, além de sistema de contra-aro para fixação firme do saco de 120L. Equipado com quatro rodízios hospitalares giratórios (dois com freios de dupla ação) com banda de rodagem anti-risco e anéis para-choques de borracha contra impactos. Conformidade Hospitalar: Totalmente resistente a processos severos de desinfecção diária (álcool 70% e hipoclorito) e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 98:

CORTINA PERSIANA: Exigência de lâminas/painéis em material sintético 100% impermeável (como PVC ou Tela Solar Screen com revestimento vinílico), totalmente resistente à desinfecção diária por fricção com álcool 70% e soluções cloradas. Tecido com propriedades retardantes de chamas permanentes e autoextinguíveis, em conformidade com as normas IT-10 do Corpo de Bombeiros ou NFPA 701. Trilhos superiores e barras estabilizadoras inferiores em alumínio anodizado ou pintura eletrostática, imunes à oxidação por umidade, além de componentes internos em plásticos de engenharia de alta durabilidade (nylon/poliacetal). Serviço de Instalação e Medição: Atribuição expressa à empresa vencedora da responsabilidade de realizar a medição in loco de cada janela antes da fabricação, além de fornecer instalação completa com garantia mínima de 12 meses.

ITEM 99:

POLTRONA RECLINÁVEL DE USO HOSPITALAR: Base em aço com pintura eletrostática epóxi e sistema articulado (por alavanca lateral ou amortecedor a gás) que permite múltiplas posições de reclinação. Espuma hospitalar com densidades apropriadas (D-28 a D-33) com movimento sincronizado entre encosto e peseira, suportando uma carga mínima de 150 kg. Revestimento em material sintético 100% impermeável e sem costuras expostas, resistente a lavagens e fricções diárias com álcool 70% ou cloro. Quatro rodízios hospitalares giratórios anti-risco, com sistema de freios de dupla ação nos rodízios traseiros para fixação segura durante o uso.

ITEM 100:

SUPORTE DE BRAÇO HOSPITALAR PARA PUNÇÃO VENOSA: Pedestal central em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi, dotado de haste telescópica para livre regulagem de altura por manípulo estrutural. Calha de Apoio Anatômica tipo concha ergonômica com sistema articulado que permite rotação e inclinação de 360°, garantindo o posicionamento perfeito para a coleta ou infusão. Estofamento Sanitário confeccionado em espuma de alta densidade revestida com material sintético 100% impermeável e sem costuras expostas, resistente à desinfecção diária por fricção com álcool 70% ou cloro. Base estável em formato de tripé ou estrela

para evitar o tombamento, disponível com sapatas niveladoras antiderrapantes ou rodízios hospitalares com freios.

ITEM 101:

CADEIRA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: Assento e encosto com espumas injetadas anatômicas de alta densidade (mínimo de 45 kg/m³) e borda frontal arredondada para evitar a compressão poplítea. Sistema de regulagem de altura do assento por pistão a gás (Classe 3 ou 4) e mecanismo de inclinação do encosto (tipo Backsystem ou Syncron) com travamento em múltiplas posições. Apoios de braço com ajuste de altura em poliuretano (PU) macio, fundamentais para a manutenção da postura correta de digitação. Base e Rodízios: Estrela de 5 hastes em aço com capa de nylon ou nylon injetado reforçado, com rodízios de duplo giro em poliuretano (PU) anti-risco, ideais para pisos frios ou laminados.

ITEM 102:

CADEIRA PARA ESCRITÓRIO FIXA: Base fixa em aço carbono estrutural (Chapa 16) no modelo trapézio/palito (04 pés) ou contínua (tipo cantilever em S), com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi. Assento e encosto com espumas injetadas anatômicas de alta densidade (mínimo de 40 a 45 kg/m³) e borda frontal arredondada para evitar a compressão poplítea. Contra-assento e contra-encosto com carenagem de polipropileno injetado, além de sapatas plásticas antiderrapantes nos pés para proteger o piso contra riscos. Capacidade e Certificação: Dimensionamento projetado para suportar uma carga mínima de 120 kg de forma estável.

ITEM 103:

DERMÁTOMO ELÉTRICO = Motor elétrico blindado, vedado e totalmente resistente a processos de esterilização hospitalar (autoclave), com alimentação bivolt automática isolada ou por sistema de baterias de Lítio recarregáveis de alta autonomia. Mecanismos de Ajuste e Precisão: Regulagem contínua e micrométrica da espessura do corte variando de 0,0 mm a 0,75 mm (ou superior), com espaçadores/guias intercambiáveis para larguras padronizadas de 25 mm, 50 mm, 75 mm e 100 mm. Ergonomia e Segurança: Peça de mão leve confeccionada em aço inoxidável cirúrgico ou alumínio anodizado, com acionamento por gatilho ou pedal estanque (grau de proteção IPX7), minimizando a fadiga do cirurgião. Exigência expressa de registro ativo na ANVISA, certificação de conformidade elétrica IEC 60601-1, fornecimento de lote inicial de lâminas estéreis, maleta de esterilização, treinamento operacional e garantia mínima de 12 meses.

ITEM 104:

VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO DE LEITO O equipamento deverá possuir sistema controlado por microprocessador, possibilitando ajuste, controle e monitorização contínua dos principais parâmetros ventilatórios, com interface gráfica e apresentação simultânea de informações numéricas e gráficas relativas à mecânica respiratória e à condição ventilatória do paciente. 1. Aplicação clínica Deverá permitir utilização em pacientes que necessitem de suporte ventilatório por períodos curtos ou prolongados, incluindo pacientes com ou sem esforço respiratório espontâneo. Deverá permitir ventilação invasiva e ventilação não invasiva (VNI) e possuir recursos adequados às diferentes categorias de pacientes, permitindo configuração dos parâmetros de acordo com peso, condição clínica e estratégia ventilatória adotada. 2. Interface e monitorização Equipamento dotado de tela colorida touchscreen de aproximadamente 12,1 polegadas, com resolução de referência de 800 × 600 pixels ou superior, permitindo visualização dos parâmetros configurados, valores monitorados, alarmes, mensagens operacionais e curvas respiratórias. Deverá possibilitar apresentação gráfica e numérica das principais variáveis ventilatórias, permitindo acompanhamento da ventilação e avaliação da interação paciente–ventilador. 3. Modos e recursos ventilatórios. Deverá dispor de modos de ventilação controlada, assistida e

espontânea, contemplando, conforme configuração e versão de software do equipamento, recursos baseados em: ventilação controlada/assistida por volume – VCV; ventilação controlada/assistida por pressão – PCV; ventilação com pressão de suporte – PSV; CPAP; SIMV; ventilação não invasiva – VNI/NIV; modalidades de pressão positiva; APRV/Bilevel, quando configurado; recursos de ventilação espontânea e sincronizada; compensação e mecanismos automáticos disponíveis conforme configuração instalada. A disponibilidade exata de modos especiais deve ser conferida pela versão de software/configuração do ventilador. 4. Parâmetros ajustáveis O equipamento deverá permitir ajuste dos principais parâmetros necessários à ventilação mecânica, incluindo: Volume corrente: configurável conforme categoria de paciente. Frequência respiratória: ajustável de aproximadamente 1 a 150 ciclos/minuto, dependendo da modalidade e categoria selecionada. PEEP/CPAP: aproximadamente 0 a 50 cmHO. Pressão controlada: combinação PCV + PEEP até aproximadamente 100 cmHO, respeitados os limites e mecanismos de segurança. Pressão de suporte: configurável de acordo com a estratégia ventilatória. FiO: aproximadamente 21 a 100%. Tempo inspiratório: aproximadamente 0,1 a 10 segundos, dependendo do modo ventilatório. Sensibilidade inspiratória: possibilidade de disparo por fluxo e/ou pressão. Sensibilidade expiratória: configurável em modos com pressão de suporte, podendo alcançar aproximadamente 5% a 80% do pico de fluxo. O manual técnico apresenta, entre outras faixas, PEEP/CPAP de 0–50 cmHO, frequência de 1–150 rpm e concentração de oxigênio de 21–100%. 5. Sistema pneumático Deverá operar com gases medicinais compatíveis com instalação hospitalar, utilizando ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal. Pressão de alimentação pneumática de referência: mínima: aproximadamente 280 kPa (40,6 psi); máxima: aproximadamente 600 kPa (87 psi). O GraphNet Advance apresenta fluxo de entrada de até aproximadamente 180 L/min e capacidade de fluxo entregue pelo ventilador na faixa aproximada de 0,2 a 180 L/min. Deverá possuir sistema interno de controle de fluxo e pressão, válvulas proporcionais, sensores de pressão/fluxo e mecanismos destinados à mistura e fornecimento controlado dos gases ao paciente. 6. Monitorização ventilatória Deverá possibilitar onitorização, conforme configuração instalada, de parâmetros como: volume corrente inspirado e/ou expirado; volume minuto; frequência respiratória total; frequência espontânea; pressão inspiratória; pressão de pico; pressão média das vias aéreas; PEEP; relação I:E; tempo inspiratório; concentração de oxigênio; fluxo inspiratório e expiratório; complacência e resistência do sistema respiratório; parâmetros relacionados à ventilação espontânea e mecânica respiratória. Deverá permitir visualização de curvas respiratórias, incluindo, conforme configuração, curvas de pressão × tempo, fluxo × tempo e volume × tempo, bem como loops e ferramentas gráficas disponíveis na versão instalada. 7. Sistema de alarmes Deverá possuir sistema audiovisual de alarmes destinado à identificação de condições anormais ou potencialmente perigosas durante a ventilação. Deverão ser contemplados alarmes relacionados, conforme configuração, a pressão das vias aéreas, volume corrente, volume minuto, frequência respiratória, apneia, concentração de oxigênio, desconexão do circuito, falha de alimentação elétrica, bateria com carga baixa ou crítica, falhas internas e condição de ventilador inoperante. Na ocorrência de interrupção da alimentação elétrica externa, deverá ocorrer comutação automática para alimentação pela bateria interna, com indicação correspondente ao operador. 8. Alimentação elétrica e bateria Alimentação elétrica universal: 100 a 240 Vca, com seleção automática; 50/60 Hz. Deverá possuir bateria interna recarregável automaticamente. Especificação da bateria de aproximadamente 11,1 V / 7,8 Ah, com autonomia de referência de aproximadamente 2,5 horas, dependendo da configuração e das condições de utilização. A bateria deverá permitir manutenção das principais funções ventilatórias durante falha ou ausência temporária da rede elétrica. 9. Conectividade O equipamento poderá possuir interfaces de comunicação, dependendo da versão /configuração, incluindo: RS-232C, VGA e HL7, permitindo integração e/ou transferência de informações para sistemas externos compatíveis. Segurança Equipamento classificado para operação contínua, possuindo mecanismos internos de segurança destinados a minimizar riscos associados à ventilação mecânica. Deverá possuir válvula de segurança/alívio, mecanismos de proteção contra pressões excessivas, sistema anti-sufocamento, alarmes audiovisuais, monitorização das condições de alimentação elétrica e pneumática e rotinas internas de verificação. fornecimento mínimo de: 01 (um) circuito respiratório adulto reutilizável ou compatível por equipamento; 01 (um) circuito pediátrico por equipamento; 01 (um) circuito neonatal quando aplicável por equipamento; 01 (uma) válvula expiratória completa por equipamento; 01 (um) sensor de fluxo/pneumotacógrafo por equipamento; 01 (uma) mangueira de oxigênio por equipamento; 01 (uma) mangueira de ar comprimido medicinal por equipamento; 01 (um) cabo de alimentação elétrica por equipamento; 01 (um) braço articulado para sustentação do circuito por equipamento; 01 (um) pedestal/carrinho específico com rodízios e sistema de travamento por equipamento; filtros necessários ao funcionamento por equipamento; 02 (duas) baterias reservas por equipamento; acessórios necessários à realização de VNI por equipamento; manual de operação em

português por equipamento e documentação técnica pertinente por equipamento. Garantia minima 12 meses

ITEM 105:

MARCA PASSO TRANSVENOSO Cardíaco Implantável Configuração Do Sistema: Ressincronizador Transvenoso Is-1/Is4 Multissítio , Material Carcaça: Liga Metálica, Sensor P/ Adaptação Frequência Cardíaca: Sensores Acelerómetro E Fisiológico, Automaticidade De Estimulação E Detecção: Autocaptura, Monitoramento Remoto Do Paciente: Telemedicina. Longevidade: Vida Útil Projetada Minimo 5 Anos. (modelo de referencia similar ou superior: Condicionado Mri).

ITEM 106:

CAPNÓGRAFO: Portátil, De Transporte, Tecnologia Mainstream, Tipo Bateria: 3 Pilhas, Acessórios: Display Numérico, Gráficos De Barras De Led, Características Adicionais: Indicadores/ Alarmes S/ Adaptador, Tipo Alarme: Respiração Não Detectada, Ajuste Alarme Máx/Min.

ITEM 107:

VIDEO LARINGOSCOPIO: Instrumental P/ Microcirurgia De Laringe Tipo: Pinça , Tipo Ponta: Curva , Dimensão Ponta: Cerca De 2,0 MM, Formato Ponta: Afastador , Adicional: Dupla Articulação , Haste: Haste Reta , Comprimento aproximado de 24 CM, Componente 1: S/ Empunhadura , Componente 2: Giratória , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável.

ITEM 108:

VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE: Neonatal/Pediátrico/Adulto , Modos Ventilação: Vcv, Simv, Cpap, A/C, Vni, Bilevel , Parâmetros Ventilatórios: Parâmetros Vc, Fr, Fio2, Peep , Características Adicionais 01: Bateria Interna, C/ Cinta Torácica , Características Adicionais 02: Tela Monitorização Gráfica , Características Adicionais 3: Tomografia De Impedância Elétrica Torácica Tie , Alarmes: Alarmes Audiovisuais , Circuitos: Com Circuitos E Filtros.

ITEM 109:

DETECTOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL PORTÁTIL: Equipamento portátil tipo "Doppler/Sonar de bolso", destinado à detecção e monitoramento dos batimentos cardíacos fetais (BCF). Unidade principal compacta com design ergonômico, dotada de alto-falante integrado de alta performance para som nítido e cristalino. Transdutor ultrassônico de alta sensibilidade, estanque (proteção contra entrada de líquidos/gel), com cabo flexível e suporte integrado na própria carcaça do aparelho. Visor digital em tela de LCD ou TFT retroiluminada, colorida, que exiba em tempo real a frequência cardíaca fetal numérica (BPM) e o indicador de nível de bateria. Faixa de medição de no mínimo 50 a 210 BPM. Controle de volume ajustável, saída para fone de ouvido ou gravador externo e sistema de desligamento automático para economia de energia. Alimentação bivolt automática através de bateria interna recarregável de íons de lítio de longa duração. (Modelo referência Similar ou superior a MD (Macrosul) linhas FD-200 / Edan SD1).

ITEM 110:

ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO DE ALTA PERFORMANCE Equipamento para medição de pressão arterial, tipo manual/aneroide, para uso em braço, tamanho adulto. Manômetro mecânico tipo relógio com tecnologia livre de engrenagens (mecanismo shockproof de alta durabilidade e resistente a quedas) ou com sistema amortecedor de impactos. Escala graduada de 0 a 300 mmHg com divisões claras de fácil leitura, ponteiro calibrado individualmente e certificado de verificação inicial do INMETRO. Braçadeira confeccionada em tecido de nelson ou nylon impermeável de alta resistência, lavável, antialérgica, com marcações de parâmetros e fechamento por fecho em velcro de excelente aderência. Manguito (bolsa de ar) e insuflador (pêra) fabricados em silicone ou borracha vulcanizada livre de látex (latex-free). Válvula de deflação confeccionada em latão cromado ou aço inox com regulagem fina de saída de ar e filtro de proteção contra impurezas. Acompanha bolsa /estojo de proteção para transporte. (modelo de referencia Similar ou superior a Welch Allyn ou Riester).

ITEM 111:

ESTETOSCÓPIO ADULTO DE ALTA PERFORMANCE: Tipo biauricular, tamanho adulto. Auscultador duplo em aço inoxidável, de alta sensibilidade acústica, com diafragma sintonizável de peça única em ambos os lados (adulto e pediátrico) ou diafragma/campânula tradicional. Anel e diafragma com tecnologia anti-frio para maior conforto do paciente. Hastes anatômicas em aço inoxidável ou liga de alumínio anodizado, com ângulo ajustável. Tubo condutor duplo ou de lúmen único de alta resistência em PVC (ou polímero livre de látex e plastificantes à base de ftalatos), resistente a oleosidade da pele e álcool. Olivas de selamento macio, anatômicas em silicone, com encaixe por pressão e vedação acústica excelente. (modelo de referencia Similar ou superior a Littmann).

ITEM 112:

Colposcópio, tipo sistema videocolposcopia ótica, capacidade aumento aumento mínimo 10x, zoom mínimo 1 a 6, características adicionais videocolposcópio braço contrapeso horizontal, tipo regulagem controle câmara digital, monitor lcd, impressora, outros componentes cabo de luz, suporte, filtro moiré, fonte de luz. descritivo complementar: videocolposcópio com captura de imagem: cabeça óptica esteroscópica com regulagem de altura e distância, com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x. tambor manual. regulagem de altura entre a faixa mínima de 85 a 130cm. braço pantográfico com extensão máxima de 110 mm. distância interpupilar aproximadamente de 55 a 77 mm. base de fixação da estava montada sobre rodízios com trava. objetiva de alta resolução com distância focal de até 300 mm. binóculo reto e angulado. oculares: grande ocular 12,5x ajustáveis com trava. fonte de luz de led. filtro móvel luz verde/laranja. campo iluminado de 89 mm. microfocalização na objetiva. manípulo para movimentação do equipamento. câmera usb acoplada, com iluminação por fibra óptica. kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com computador. módulos mínimos integrados: cadastros com dados pessoais dos pacientes e complementares dos médicos, captura de imagem, possibilidade de gravação de vídeo durante o procedimento, arquivamento de imagens já gravadas, laudos editáveis de videocolposcopia, relatórios. equipamento construído com material anticorrosivo. visualização e exibição em monitor por meio de uma câmera de alta resolução com aumento variável e iluminação de luz de led, permitindo a regulagem da intensidade de luz através de potenciômetro, "dimmer" ou similar. além de ligação a um computador ou notebook para interação junto ao kit de captura e emissão de laudos. regulagem do zoom variável. sistema de alimentação elétrica alimentação bivolt ou 220v-60hz. cabo de alimentação 2p+t em conformidade com o padrão brasileiro vigente. cd rom com software para captura de imagens e emissão de laudos. 01 (um) cabo de vídeo 01 (um) monitor com tela plana full hd, no mínimo, 20", com entradas e saídas necessárias para acoplamento ao equipamento e visualização das imagens. 01 (um) cabo de ligação câmera - sistema de captura de imagem. 01 (um) pedal de acionamento de captura. 01 (um) computador ou notebook com configurações necessárias para acoplamento ao equipamento e utilização do software de captura de imagens e laudos. 01 (um) divisor de imagem tipo "y" (fêmea/fêmea/macho) para monitor e computador ou notebook. manual do usuário em português. todos os outros demais acessórios, cabos e componentes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e para o acoplamento ao monitor e ao computador

ou notebook com o kit de captura de imagens e emissão de laudos. registro na anvisa, conforme disposições da lei Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 185/2001 E RDC ANVISA Nº 32/2007. GARANTIA 12 MESES.

ITEM 113:

Colposcópio, tipo sistema videocolposcopia ótica, capacidade aumento aumento mínimo 10x, zoom mínimo 1 a 6, características adicionais videocolposcópio braço contrapeso horizontal, tipo regulagem controle câmara digital, monitor lcd, impressora, outros componentes cabo de luz, suporte, filtro moiré, fonte de luz. descritivo complementar: videocolposcópio com captura de imagem: cabeça óptica esteroscópica com regulagem de altura e distância, com aumento de 6x, 10x, 16x, 25x e 40x. tambor manual. regulagem de altura entre a faixa mínima de 85 a 130cm. braço pantográfico com extensão máxima de 110 mm. Distância interpupilar aproximadamente de 55 a 77 mm. base de fixação da estava montada sobre rodízios com trava. objetiva de alta resolução com distância focal de até 300 mm. binóculo reto e angulado. oculares: grande ocular 12,5x ajustáveis com trava. fonte de luz de led. filtro móvel luz verde/laranja. campo iluminado de 89 mm. microfocalização na objetiva. manípulo para movimentação do equipamento. câmera usb acoplada, com iluminação por fibra óptica. kit de captura e emissão de laudos através de software que permita documentação e impressão de diagnóstico, além de geração de banco de dados de pacientes e conexão direta com computador. módulos mínimos integrados: cadastros com dados pessoais dos pacientes e complementares dos médicos, captura de imagem, possibilidade de gravação de vídeo durante o procedimento, arquivamento de imagens já gravadas, laudos editáveis de videocolposcopia, relatórios. equipamento construído com material anticorrosivo. visualização e exibição em monitor por meio de uma câmera de alta resolução com aumento variável e iluminação de luz de led, permitindo a regulagem da intensidade de luz através de potenciômetro, "dimmer" ou similar. além de ligação a um computador ou notebook para interação junto ao kit de captura e emissão de laudos. regulagem do zoom variável. sistema de alimentação elétrica alimentação bivolt ou 220v-60hz. cabo de alimentação 2p+t em conformidade com o padrão brasileiro vigente. cd rom com software para captura de imagens e emissão de laudos. 01 (um) cabo de vídeo 01 (um) monitor com tela plana full hd, no mínimo, 20", com entradas e saídas necessárias para acoplamento ao equipamento e visualização das imagens. 01 (um) cabo de ligação câmera - sistema de captura de imagem. 01 (um) pedal de acionamento de captura. 01 (um) computador ou notebook com configurações necessárias para acoplamento ao equipamento e utilização do software de captura de imagens e laudos. 01 (um) divisor de imagem tipo "y" (fêmea/fêmea/macho) para monitor e computador ou notebook. manual do usuário em português. todos os outros demais acessórios, cabos e componentes necessários para o perfeito funcionamento do equipamento e para o acoplamento ao monitor e ao computador ou notebook com o kit de captura de imagens e emissão de laudos. registro na anvisa, conforme disposições da lei Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 185/2001 E RDC ANVISA Nº32/2007. GARANTIA 12 MESES.

ITEM 114:

Forno micro-ondas Material: Aço , Capacidade: 30 L, Potência: Mínima De 800 W, Voltagem: 110 / 220 V, Cor: Branca

ITEM 115:

NOBREAK – 2 kVA / 2.000 VA Nobreak (UPS) microprocessado, ou superior, destinado à proteção e alimentação ininterrupta de equipamentos de informática, equipamentos eletrônicos e periféricos, com potência nominal mínima de 2 kVA (2.000 VA), adequado para operação contínua e proteção das cargas conectadas contra interrupções e anormalidades da rede elétrica. Tensão nominal de entrada: compatível com rede elétrica local, admitindo ampla faixa de operação, com referência de 84 a 250 Vca, sem utilização da bateria enquanto a tensão permanecer dentro da faixa operacional especificada pelo fabricante; Tensão nominal de saída: 115/120

Vca, compatível com os equipamentos a serem alimentados; Frequência: 60 Hz, compatível com a rede elétrica nacional; Quantidade de tomadas: mínimo de 8 tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136, adequadamente identificadas; Bateria: sistema de baterias recarregáveis, seladas e livres de manutenção, internas e/ou externas conforme configuração necessária para atendimento da autonomia especificada; Autonomia: sistema dimensionado para proporcionar autonomia mínima de 6 (seis) horas para a carga efetivamente especificada pela Administração; Recarga: carregador automático de bateria, mantendo o sistema de baterias em condições adequadas de utilização; Transferência: comutação automática entre alimentação pela rede elétrica e alimentação pelas baterias em caso de falta ou anormalidade da rede; Proteções: contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão, sobretensão, descarga excessiva das baterias e demais condições anormais previstas pelo fabricante; Sinalização: indicadores visuais e/ou sonoros para, no mínimo, funcionamento pela rede, funcionamento por bateria, bateria baixa e condição de falha /sobrecarga; Acionamento: chave liga/desliga protegida contra acionamento acidental e/ou temporizada; Construção: gabinete resistente, apropriado para utilização em ambiente interno; Aplicação: proteção e alimentação de equipamentos de informática, eletrônicos e respectivos periféricos; fornecido com cabos, conectores, baterias e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; equipamento novo, sem uso, em linha normal de fabricação, acompanhado de manual de operação e documentação técnica em português; garantia mínima de 12 meses, incluindo as baterias.

ITEM 116:

NOBREAK SENOIDAL – 1,5 kVA / 1.500 VA Nobreak (UPS) senoidal, microprocessado, com capacidade nominal mínima de 1.500 VA (1,5 kVA), destinado à proteção e alimentação ininterrupta de equipamentos eletroeletrônicos, de informática e periféricos, proporcionando proteção contra interrupções e anormalidades provenientes da rede elétrica. O equipamento deverá possuir, no mínimo: Capacidade nominal: 1.500 VA (1,5 kVA) ou superior; Tecnologia: nobreak microprocessado, com sistema de estabilização/regulação automática da tensão; Forma de onda de saída: senoidal, adequada à alimentação de equipamentos eletrônicos; Tensão de alimentação de entrada: compatível com 115/127/220 Vca, conforme configuração do equipamento e especificação do fabricante; Tensão nominal de saída: 115 Vca, admitindo-se tolerância tecnicamente compatível com os limites especificados pelo fabricante; Frequência nominal: 60 Hz; Fator de potência de saída: mínimo de 0,5, devendo o equipamento disponibilizar potência ativa compatível com esse requisito; Tomadas de saída: mínimo de 4 (quatro) tomadas, em conformidade com a ABNT NBR 14136; Baterias: baterias recarregáveis, seladas e livres de manutenção, adequadamente dimensionadas para o equipamento; Carregador: sistema automático de recarga das baterias; Comutação: transferência automática da alimentação da rede elétrica para as baterias quando da falta ou ocorrência de anormalidade na alimentação elétrica; Partida pelas baterias: possibilidade de acionamento do equipamento na ausência da rede elétrica, quando previsto pela tecnologia ofertada; Proteção contra sobrecarga e curto-circuito na saída; Proteção contra subtensão e sobretensão provenientes da rede elétrica; Proteção contra descarga excessiva das baterias; proteção contra condições anormais de funcionamento que possam comprometer o equipamento ou a carga conectada; sinalização visual e/ou sonora para indicação das principais condições operacionais, contemplando, no mínimo, funcionamento pela rede elétrica, funcionamento por bateria, bateria com carga baixa e condição de sobrecarga/falha; chave ou botão liga/desliga, projetado de forma a minimizar acionamentos acidentais; gabinete resistente, adequado à utilização contínua em ambiente interno; fornecido com baterias, cabos de alimentação, conectores e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento; equipamento novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação; fornecido acompanhado de manual de operação e documentação técnica do fabricante, preferencialmente em língua portuguesa; alimentação e plugues/tomadas compatíveis com as instalações elétricas brasileiras. Garantia mínima de 12 (DOZE) meses para o equipamento, incluindo obrigatoriamente as baterias, contada a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo de eventual prazo superior oferecido pelo fabricante.

ITEM 117:

ELETROCARDIÓGRAFO ECG - Eletrocardiógrafo Aplicação: Adulto E Pediátrico , Número De Canais: 3 , Tipo Tela Do Console: Tela Cerca De 4´" Com Visor Gráfico , Modelo Console: Operação No Console , Alimentação: Bivolt Automático E Bateria Recarregável , Transferência De Dados: Com E Sem Fio , Impressora: Com Impressora Integrada

ITEM 118:

CARRO DE CURATIVOS COM GAVETAS Carro Aço Inox Para Curativo Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox , Tipo Rodízio: Rodízio 4" , Medida: 0,80 X 1,00 X 0,85 C

ITEM 119:

MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA Mesa Cabeceira Material: Chapa Aço , Características Adicionais: Rodízios , Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada , Largura: 0,42 M, Altura: 0,80 M, Profundidade: 0,40

ITEM 120:

TELEVISOR 50 POLEGADAS SMART TV, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Cristal Líquido ou superior , Acessórios: Controle Remoto

ITEM 121:

Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios: Com Rodízios , Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero , Ganchos: 4 Ganchos , Características Adicionais: Apoio Para Locomoção.

ITEM 122:

SISTEMA DE CHAMADA DE ENFERMAGEM Sinalizador Luminoso De Painel Elétrico Modelo: De Porta, Chamada Da Equipe Enfermagem , Tipo Luz: Led

ITEM 123:

Megapulse New FRAXX + Wavevac Dual : Equipamento eletrocirúrgico microprocessado de alta frequência com operação em 4.0 MHz (onda senoidal) e modulação de 1 kHz a 120 Hz, dotado de potências máximas de 100W em modo monopolar, 70W em bipolar e 29W em fracionado, integrando sistemas de leitura inteligente de impedância da pele e disparos controlados randômicos para preservação de tecidos. O sistema conta com alimentação bivolt automática, monitoramento de segurança por alarme audiovisual contra correntes de fuga e falhas na placa neutra bipartida, além de estrutura com peso aproximado de 5,7 kg e garantia de conformidade técnica, acompanhado de pedal triplo de acionamento, canetas porta-eletrodos (monopolar, bipolar e fracionado) e lote com sete eletrodos autoclaváveis devidamente registrados junto à ANVISA.Aspirador de vapores e fumaça cirúrgica de alta eficiência para proteção biológica em procedimentos eletrocirúrgicos, equipado com sistema de filtragem dupla via filtro HEPA e carvão ativado com eficácia mínima de 99,99% na retenção de vírus e bactérias e mitigação de odores. O equipamento possui tecnologia de ativação remota conjugada ou manual (Dual Mode Activation), elevado poder de sucção para manutenção da visibilidade do campo cirúrgico, consumo máximo de 120 VA em alimentação de 115 VAC ou 230 VAC (50/60 Hz) e classificação de segurança Classe I Tipo B. O conjunto apresenta estrutura compacta e silenciosa de aproximadamente 4 kg, registro ativo na ANVISA e

acompanha mangueira para aspiração, espéculo vaginal com duto de exaustão integrado, filtro HEPA intercambiável com autonomia média para dez procedimentos e carga de carvão ativado.

ITEM 124:

Tomógrafo odontológico 3x1 (tomografia, panorâmico e telerradiografia). SISTEMA DE IMAGEM ODONTOLOGICA 3 EM 1, TIPO: PANORAMICO + TELERRADIOGRAFIA + TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CONSIDERAÇÕES: Realizar exames radiográficos digitais: telerradiografia, panorâmica e tomografia cone beam (Feixe cônico) em um único equipamento. Este deve realizar radiografias panorâmicas, panorâmicas para crianças, planigrafia de ATM, frontal e tomografia de feixe cônico (cone beam); Equipamento regulamentado pela ANVISA; Equipamento com 11 tamanhos de FOV'S sendo: 4X4; 4X8; 8X4; 8X5; 8X8; 10X4; 10X5; 10X8; 15X5; 15X7,5; 15X14 cm; Radiação perpendicular para exames de Tomografia com alta resolução no FOV 4x4 e feixe horizontal de raios-x; Posicionamento Via Scout; Rotação tomográfica: permitir aquisições tomográficas com rotação de 180° e 360°. Para os protocolos de aquisição com rotação de 360°, o tempo de aquisição deverá ser de, no máximo, 18 segundos, nos FOVs em que essa funcionalidade estiver disponível, conforme documentação técnica oficial do fabricante; Função Arco Dental: A aquisição total da arcada com menor dose através da exclusão externa da região de interesse no FOV 100 mm. Programa de reconstrução de imagens; Assistência técnica localizada no Brasil. Painel com tela touchscreen para controle do equipamento; Software para manipulação e armazenamento das imagens 2D e 3D adquiridas com ferramenta de planejamento virtual de implantes de forma direta (sem a necessidade de exportação e importação de arquivos), com licença de instalação e a possibilidade de exportação dos arquivos em formato DICOM e impressão no mesmo formato e integração com scanners intraorais; Software para a confecção de relatórios dos exames de tomografia com a possibilidade de gerar cortes multiplanares (axiais, transversais e sagitais), cortes transversais, reconstruções 3D, medições e anotações com possibilidade de impressão em formato DICOM, impressão em papel ou exportação para arquivo em formato de imagem; Frete e instalação incluídos; Garantia integral de 36 meses. Softwares (de manipulação e armazenamento das imagens). Acompanha: Hardware (01 Nobreak; Entrada 220vac. / Saída de 110vac. Monofásico; Transformador isolador; Forma de onda senoidal; Online / dupla conversão; Potência de 3Kva para Nobreak com fator de potência igual ou superior a 0,8; Variação máxima de 3 % na saída0, Computador de aquisição, com configurações compatíveis e que atendam aos requisitos do aparelho (Intel I5 de 10ª Geração ou superior; Memoria 32 GB; SSD 1 TB SSD (OS); HD DADOS 8 TB (Dados); PLACA DE VIDEO: Nvidia GeForce GTX 1050 com 4GB de memória de vídeo dedicada ou superior; Windows 10 (64 bits) Pro, com .NET Framework 3.5 instalado – com últimas atualizações vigentes; Duas conexões de rede – gigabit; MONITOR: 23 Polegadas ou superior, Tecnologia IPS, Full HD ou superior; Teclado - português ABNT2 e entrada USB; Mouse - com 3 botões e entrada USB e Quadro elétrico. Garantia de 12 meses contra defeitos de funcionamento, incluindo troca de peças, tubo e sensor e prestação de serviços (mão de obra), contados da data do recebimento definitivo. Será fornecido 32 horas treinamento e aplicação presencial e remota de utilização e manuseio do software e do equipamento. O sistema utilizado para exportação e dados cadastrais do paciente utilizando o protocolo DICOM, Importação dos arquivos DICOM pode ser feita manualmente (DICOM IMPORT). TRANSPORTE, ENTREGA E INSTALAÇÃO INCLUSO PELO FORNECEDOR. REGISTRO NA ANVISA: 80117580757. (modelo de referencia Similar ou superior VERAVIEW X800 F150 PAN/ TELE /TOMO - MORITA).

ITEM 125:

Consultório odontológico com mocho. Cadeira odontológica eletrônica e automática; circuito elétrico inteligente para o início e final de trabalho; sistema construtivo ambidestro; base com pequenas dimensões permite a aproximação do cd/asb ao campo operatório, pintura eletrostática na cor branca; parte inferior com debrum de borracha antiderrapante dispensa fixação ao piso; comando de pé elétrico fixado na base da cadeira, joystick operado de maneira simples e intuitiva para subida e descida do assento e encosto; botões para os movimentos de volta a zero sincronizado; liga e desliga do refletor com intensidades de luz variáveis, e três posições de trabalho programáveis pelo profissional todas com retorno a última posição, com movimentos automáticos e

sincronizados de elevação e inclinação, reguláveis conforme o biótipo do cd /asb, com memorização do status do refletor; interrupção instantânea dos movimentos automáticos com um simples toque em qualquer comando; cavaletes e demais peças soldadas em células robotizadas proporcionam uma solda homogenia; articulação única entre encosto e assento para facilitar limpeza; sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece resistência estrutural ao conjunto, capacidade de elevação da massa do paciente, mais acessórios e equipamentos de no mínimo 200 kg; deve possuir dois braços (esquerdo e direito, sendo um com abertura lateral em 90º, para facilitar entrada de crianças e idosos); estofamento envolvente, anatômico e com apoio lombar, comprimento mínimo de 1.935 mm e máximo de 2.080 mm e largura máxima do encosto de 600 mm, construído em estrutura rígida recoberta com espuma especial de poliuretano injetado, moldado com perfil de pvc atóxico e anti-chamas; sem costura, de fácil limpeza e desinfecção; encosto de cabeça com regulagem de altura e biarticulado com trava por alavanca, para atendimento de todos os biotipos físicos de pacientes, inclusive cadeirantes. Sistema elétrico integrado, ligações feitas através de conectores rápidos; placa da cadeira sobre a base protegida por suporte de chapa de aço inox; sistema eletrônico integrado e de baixa voltagem; fusíveis de proteção de rede contra oscilações de tensões e corrente; pontos de alimentação e ligação do equipo e da unidade auxiliar localizados no piso, sob a tampa frontal da cadeira; chave geral localizada sob a tampa frontal da cadeira energiza/desenergiza todo o conjunto; tensão de alimentação com seleção de entrada 127/220 v. Equipo odontológico acoplado à cadeira; braço articulado com formato oval, mobilidade horizontal e vertical até 50 cm, com travamento pneumático tipo arm lock; partes plásticas produzidas em abs injetado com proteção anti-uv, confere maior durabilidade, resistência ao impacto e estabilidade de cor ao conjunto; partes metálicas decapadas, fosfatizadas e com banho químico de zinco; pintadas com tinta eletrostática a pó, lisa e de alto brilho; concebido para operar na posição 1 iso; corpo do equipo confeccionado em abs; com bandeja removível, fabricada em aço inoxidável; puxadores na lateral do corpo do equipo, facilita a movimentação; negatoscópio com luz de led, para radiografias periapicais e oclusais, acoplado na parte posterior do corpo do equipo; seleção automática das pontas por sistema pneumático, através de bloco de acionamento; fabricado em metal não-ferroso com banho de níquel químico, módulo dotado de regulagens individuais de ar e água, de fácil manuseio de calibração; mangueiras das peças de mão, lisas, leves e flexíveis; tipo oblate, arredondado, com revestimento liso e sem estrias; terminal de pontas individual para até cinco peças: com uma seringa tríplice, bico curvo removível e esterilizável em autoclave; dois terminais tipo borden, sendo um para o baixa rotação e outro para o alta rotação, ambos com torneiras de regulagem do spray no próprio corpo dos terminais; pedal único redondo para comando das peças de mão, acionamento progressivo em qualquer ponto do pedal. Unidade auxiliar com abertura lateral em 90º, cuba removível, confeccionada em porcelana ou cerâmica esmaltada, permitem programar o tempo máximo de até 60 segundos de água na cuba, para coleta de dejetos através da ativação do sensor óptico com a aproximação do rosto do paciente; água no porta-copo através do acionamento da tecla; reservatório de água fixado no suporte sob o corpo da unidade auxiliar; capacidade de 1000 ml, para o “sistema potável” para alimentação da seringa tríplice e spray das peças de mão; sugador acionado automaticamente; sendo um sugador a ar para saliva tipo venturi para cânula descartável de 6,5 mm de diâmetro, e outro por sucção a vácuo, através de bomba de vácuo, engate para cânula de 11,0 mm; filtro de detritos, instalados sob o a unidade auxiliar, com tela que retém a passagem de partículas sólidas maiores para o ejetor; tubulações de água, ar, elétrica e esgoto embutidas em mangueira vacum flex, caixa de esgoto blindada em pvc, com respiro e abafador. Refletor odontológico monofocal com um led, cabeçote com espelho de vidro multifacetado. Intensidades de luz programáveis na faixa de 8.000 a 35.000 lux através de comando localizado no pedal da cadeira; dupla proteção do espelho, removível, confeccionado em policarbonato transparente frontal/traseiro, para melhor proteção do espelho e facilitar a higienização; cabeçote totalmente fechado com giro de 620º para a direita e para a esquerda; puxadores bilaterais ergonômicos, com fácil pega pelo cd/auxiliar para o direcionamento do feixe de luz. Mocho odontológico: com elevação central do assento a gás, e o de descida pressionado pelo peso do usuário e amortecido por um sistema de gás pressurizado, ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca de regulagem sub lateral direita; encosto com movimentos reguláveis de afastamento e aproximação, com ajuste de inclinação de 10º para frente ou para trás através de manipulo na lateral direita da base; regulagem da altura do encosto; base com cinco rodízios duplos fixados nas extremidades da base do pedestal de sustentação em formato pentagonal, fabricado em aço e revestido em polipropileno cinza, bem como as capas telescópicas do pistão; assento com altura máxima de 500 mm e mínima de 410 mm acima do piso, largura de 430 mm, formato anatômico; assento e encosto giratório, estofados com espuma de alta resistência revestida com pvc. Juntamente com a proposta comercial, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos: registro do produto na anvisa, origem nacional,

fabricado no brasil; certificado inmetro; catálogo e manual do usuário dos produtos; garantia mínima de 12 meses e incluso instalação do equipamento. Informar empresa que prestará assistência técnica, que deverá ser autorizada do fabricante. (modelo de referencia Similar ou superior Croma Air - Dabi Atlante).

ITEM 126:

Fotopolimerizador polywave. Características: cabeça fina que permite o acesso fácil e direto a todas restaurações; acesso direto e feixe colimado resultam em polimerização completa; possui programação contínua; mais fácil acesso a todas às superfícies dos dentes e muito mais conforto; tecnologia polywave- 4 leds com 3 picos de comprimento de onda diferentes; polimeriza qualquer material fotopolimerizável; lente de vidro safira resistente a risco; corpo único feito de alumínio aeroespacial; 3 modos de polimerização: standard (1.000 mw/cm²); high (1.400mw/cm²); xtra (3.200 mw/cm²); temporizador para polimerização: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 15 e 20 segundos; 107mm² de área ativa. Perfil baixo (11°). Especificação técnicas: potência de luz: 1000 mw/cm2, tipo de lâmpada: led; comprimento de onda de luz: 395nm a 480nm; tensão de alimentação da base carregadora: bivolt automático 100-240v ac; peso do produto 190 g (com bateria). Conteúdo da embalagem: 1 valo cordless grand; 1 protetor ocular; 1 suporte de fixação; 4 baterias recarregáveis; 1 fonte de alimentação; 50 barreiras protetoras. Garantia do equipamento: mínima de 12 meses. (modelo de referencia Similar ou superior valo cordless grand - ultradent)

ITEM 127:

Ultrassom e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia. Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e biofilme não mineralizado; corpo compacto e leve, feito de poliestireno de alto impacto, com espessura de 3 mm e plástico injetado, oferecendo alta resistência estrutural e à oxidação;peças metálicas com pintura epóxi que permitem fácil desinfecção sem danificar o aparelho; reservatório de bicarbonato de sódio incorporado, garantindo eficiência na profilaxia, com tampa transparente para visualização da quantidade de pó; sistema de ar comprimido e bomba peristáltica, permitindo o uso de diferentes líquidos irrigadores;transdutor cerâmico piezoelétrico com 4 pastilhas, gerando vibrações ultrassônicas de 30 khz ± 5, proporcionando alta precisão na raspagem; peça de mão anatômica e leve, com excelente sensibilidade tátil para remoção completa de cálculos; chave seletora de potência do ultrassom regulável em sete estágios e chave de regulagem do volume do fluxo irrigante da bomba peristáltica em três níveis; sistema de estabilização de frequência que previne interferências da rede elétrica, garantindo vibrações ultrassônicas constantes; duas capas protetoras para transdutores, rígidas, removíveis e autoclaváveis até 134ºc, prevenindo contaminação cruzada e preservando a vida útil do transdutor; ponta ativa do instrumento com movimento linear antero-posterior, variando entre 0,05 mm e 0,1 mm, garantindo raspagem eficiente sem danificar a superfície dentária; pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato, com acionamento de qualquer ângulo; sistema de remoção do biofilme não mineralizado, com reservatório de bicarbonato para profilaxia eficiente e sem obstruções; filtro de ar com drenagem e válvula dupla pneumática para controlar o fluxo de ar e água, evitando respingos durante as paradas; mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e sem tensão nas mãos do operador. embalagem com: 01 ultrassom + jato de bicarbonato; 03 ponteiras (2 subgengivais e 1 supragengival). frequência: 24 a 30 (khz); largura aproximada: 310 mm; potência: 36 (w); tensão de alimentação: 99 a 242 (v). 12 meses direto com o fabricante. (modelo de referencia Similar ou superior profi neo – dabi atlante).

ITEM 128:

Armário suspenso de inox. Armário em inox horizontal com espelho traseiro medindo, com 4 portas de abrir e 1 prateleira interna, tamanho, medindo aproximadamente 2000x600x850mm aisi 304 liga 15:8 #20, sem emenda.

ITEM 129:

Sistema de Termo Obturação- Termoinjetor.Termoinjetor para guta percha. Ponta extrusora extremamente fina e econômica;utiliza guta pellets, sendo econômico e de fácil manutenção;injeção motorizada da guta, melhor controle de fluxo; indicação de quantidade de guta percha no aparelho;exibição de temperatura em tempo real de 100 à 200 ; 3 faixas de velocidade, baixa, média e alta; bateria de lítio, longa duração, 2.000 amperes (sem fio); garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Acompanha: 01 un. Caneta extrusora; 01 un. Base carregadora; 01 un. Ponta extrusora 23g; 01 un. Ponta extrusora 25g; 01 carregador bivolt e 01 chave. (modelo de referencia Similar ou superior Fast Fill - MK Life).

ITEM 130:

Armário gabinete odontológico. Material: Madeira Mdf . Características Adicionais: Módulo Pia, Cuba Aço Inoxidável, Torneira Elétrica. Componentes: 4 Gaveteiros, 2 Portas. Dimensão: aproximadamente Cerca De 1,50 X 0,90 X 0,50 M.

ITEM 131:

Ultrassom para medicação intracanal. Equipamento de ultrassom para agitação da solução irrigadora (PUI), ativação de medicação intracanal, inserção de cimento e auxilia na remoção de instrumentos fraturados. Frequência de saída de vibração do inserto: 40kHz~45kHz. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação (modelo de referencia Similar ou superior UltraMint-X Ativador sem fio - MK LIFE).

ITEM 132:

Gaveteiro móvel. Material: Madeira Mdf. Altura: 820 CM, Largura:400 MM,. Profundidade: 600 MM. Quantidade Gavetas: 6 UN, Espessura Tampo: 18 MM. , composto aproximadamente por 3 gavetas de 6cm, 2 gavetas de 12cm, ambas com bojos em abs e 1 gaveta de 24cm com gaveta de Madeira. Características Adicionais: Cada gaveta possui uma fechadura independente.

ITEM 133:

Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás e o de descida pressionado pelo peso do usuário e amortecido por um sistema de gás pressurizado; ambos os movimentos são acionados através de uma alavanca de regulagem sub lateral direita; Capa do encosto estofada na mesma cor do assento; Cinco rodízios duplos com acabamento cinza fixados nas extremidades do pedestal de sustentação em formato pentagonal, fabricado em chapa de aço e revestido em polipropileno cinza, bem como as capas telescópicas do pistão; Assento e encosto estofados anatomicamente, com espuma slim de alta resiliência moldada e revestida com perfil de pvcrom expandido flexível com forro extra em malha PA e debrum de borracha na cor cinza; estofamento pouco espesso e bem consistente, altura máxima de 520 mm e mínima de 410 mm e largura do assento de 425 mm; formato anatômico, com borda anterior arredondada em forma de cascata evita compressão de artérias, veias e nervos; Assento e encosto giratórios; Capacidade de carga de 110 Kg. Garantia de 12meses para defeitos de fabricação.

ITEM 134:

Estabilizador de Tensão. Tensão Alimentação Entrada: Monovolt 115/127V, Freqüência: 50/60 HZ, Tipo: Microprocessador , Quantidade Tomadas Saída: 4 , Aplicação: Microcomputador , Tensão Saída: 115 V, Potência: 300 VA ou W, Quantidade Fases: Monofásico. Função TRUE RMS. Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamento. Proteções do estabilizador: Sobreaquecimento, sobrecarga. Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash. Sinalizações: Sinalização para rede normal,

subtensão, sobretensão e sobrecarga. Garantia 12 meses. (modelo de referencia Similar ou superior 16520 – marca SMS).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das Divisões de Medicina, Enfermagem e Odontologia do H Mil A Manaus.

MARCELO DOS SANTOS STORCH:28715683249

Assinado de forma digital por MARCELO DOS SANTOS STORCH:28715683249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora de Defesa, ou=03277610000125, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARCELO DOS SANTOS STORCH:28715683249
Dados: 2026.11.03 12:25:49 -03'00'

MARCELO DOS SANTOS STORCH

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente
SUELLEN VANNUCCI DE FRANCA
Data: 03/11/2026 13:20:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUELLEN VANNUCCI DE FRANCA

Membro da Equipe de Planejamento

MAIANA SILVA DE SOUZA MACHADO

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 11:10:40.